IPS Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

IPS Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Ciências Empresariais

PÓS-GRADUAÇÃO
EM
SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO
(20ª Edição do Curso de Técnico Superior de SHT)

PROJECTO INDIVIDUAL

Plano de Segurança
Medidas de Autoprotecção

Hotel Brown's Downtown

Orientador: Prof. Paulo Lima

Formando: Vanessa Alexandra Machado dos Santos

2012

ÍNDICE

Agradecimentos

A realização deste projecto individual resultou da colaboração e empenho que diversas pessoas demonstraram e da confiança que depositaram na minha organização do trabalho. Por estes motivos, de natureza diversa, que não devem deixar de ser realçados, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos e toda a minha gratidão a todos aqueles que, directa ou indirectamente, contribuíram para a realização deste projecto individual, principalmente à minha família pela ausência de tempo, às minhas colegas de curso, que sempre me apoiaram e à minha entidade patronal, por depositar toda a confiança no meu trabalho. A todos quero manifestar os meus sinceros agradecimentos.

1. INTRODUÇÃO

A realização deste projecto individual, surge no âmbito da 20ª Pós-graduação em Segurança e Higiene no Trabalho, ministrada pela Escola Superior de Tecnologias / Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal.

A execução deste projecto, consistiu na aplicação dos conteúdos programáticos desenvolvidos no decorrer do curso, de forma a implementar no projecto todos os conhecimentos apreendidos nas diferentes áreas. Foi pedido que esta componente prática fosse aplicada em contexto real de trabalho, por isso a escolha deste projecto remeteu para uma temática que se enquadrasse no âmbito da actividade efectuada na entidade patronal.
Visto a minha área profissional ser a arquitectura e encontrar-me a desenvolver a actividade num atelier de arquitectura, a Arquipeople, Lda., surgiu a oportunidade de elaborar um Plano de Segurança para um projecto desenvolvido pela empresa, nomeadamente um hotel com designação de Brown´s Downtown, cujo requerente é Baixa & Chiado Hotel, S.A.

O presente plano consiste na elaboração de medidas de autoprotecção para o estabelecimento hoteleiro, localizado em área histórica da Baixa de Lisboa, na Rua dos Sapateiros, 69-79, sendo um edifício correspondente à designada arquitectura civil pombalina, adaptado à morfologia plana do território e à ortogonalidade da estrutura urbana. O edifício é por isso classificado como Imóvel de Interesse Público, enquanto integrado no conjunto da Baixa Pombalina. O mesmo encontra-se também identificado no Inventário Municipal do Património.

A localização do edifício, os antecedentes históricos e os processos construtivos que o caracterizam, constitui um factor de risco em caso de uma situação de emergência, para os utentes que usufruem das instalações e serviços.

As Medidas de Autoprotecção são um conjunto de acções e medidas (de organização e gestão da segurança), destinadas a prevenir e controlar os riscos que possam visar as pessoas e bens, de forma a garantir a salvaguarda destes em caso de ocorrência de uma situação de perigo, nomeadamente de incêndio. Estas medidas têm como objectivo a preparação e organização dos meios existentes e são implementadas de forma a dar uma resposta adequada às possíveis situações de emergência, garantindo a integração destas acções como um instrumento de prevenção e

emergência.

Os edifícios, estabelecimentos e recintos devem estar providos, no decorrer da exploração dos respectivos espaços, de medidas de autoprotecção, com a implementação das condições de segurança julgadas necessárias ao empreendimento, visando quer a protecção dos seus utentes, quer a das instalações contra qualquer situação de emergência.

Para a elaboração do presente plano, teve-se em conta as condições gerais de auto-protecção, dispostas no Artigo 21˚ do Decreto-Lei nº220/2008 de 12 de Novembro e no Artigo 198˚ da Portaria nº1532/2008 de 29 de Dezembro.

2. DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

2.1 – Promulgação e Aprovação

O presente plano será promulgado pelo Responsável pela Segurança da utilização em causa, sendo este colocado em prática após a aprovação por parte da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), entidade responsável pela prevenção e o socorro em Portugal. No distrito de Lisboa, esta entidade é representada pelo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), localizado na Rua Câmara Pestana, nº43-45.

2.2 – Lista de páginas em vigor

O presente documento contém 78 páginas devidamente numeradas, às quais se juntam 72 apêndices, inseridos no fim deste documento.

2.3 – Entrada em vigor

As medidas de autoprotecção entram em vigor na data da sua promulgação.

2.4 – Lista de Revisões e Alterações

As medidas de autoprotecção devem ser dinâmicas e flexíveis, pelo que devem ser periodicamente reformuladas e reajustadas às características e modo de funcionamento do estabelecimento. As modificações introduzidas devem ser registadas e anotadas no quadro I, do apêndice II.

2.5 – Lista de distribuição

O presente Plano de Segurança, depois de devidamente aprovado, será distribuído pelas entidades adequadas para o efeito. Essa distribuição deverá ficar registada em anexo, no quadro II, do apêndice II.

2.6 – Definições

Acidente – Resultado de um acontecimento repentino e imprevisto provocado pela acção do homem ou natureza, com danos significativos e efeitos muito limitados no tempo e no espaço, susceptíveis de atingirem as pessoas, bens ou o ambiente.

Agente extintor – Substância sólida, líquida ou gasosa especificamente adequada para extinguir um

incêndio, quando aplicada em determinadas condições.

Alarme – Sinal sonoro e/ou luminoso para aviso e informação de ocorrência de uma situação anormal ou de emergência, accionado por uma pessoa, por um dispositivo ou sistema automático.

Alarme geral – Alarme emitido para difundir o aviso de evacuação à totalidade dos ocupantes de um edifício ou de um estabelecimento.

Alarme local – Alarme que tem por destinatários apenas os ocupantes de um espaço limitado de um edifício ou de um estabelecimento e a pessoa afecta à segurança.

Alarme restrito – Alarme que tem por destinatário o pessoal afecto à segurança.

Alerta – Sistema estabelecido para Avis e transmissão de informação às forças de socorro exteriores à entidade.

Ameaça – Evento adverso com potencial para originar um desastre, ao qual se associa determinada probabilidade de ocorrência e de magnitude. Uma ameaça pode ser natural, tecnológica ou originada pelo Homem.

Autoprotecção - Medidas individuais, familiares ou da comunidade, tendentes a prevenir ou a minimizar danos humanos, materiais ou ambientais, em caso de desastre.

Bombeiro – Indivíduo que, integrado de forma profissional ou voluntária num corpo de bombeiros, tem por actividade cumprir as missões do corpo de bombeiros, nomeadamente a protecção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos, doentes ou náufragos e a prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável.

Boca-de-incêndio – Hidrante, normalmente com uma única saída, podendo ou não ser armado.

Boca-de-incêndio armada – Hidrante que dispõe de uma mangueira munida de agulheta, com suporte adequado e válvula interruptora para alimentação de água, inserido numa instalação

hidráulica para o serviço privativo de um edifício ou de um estabelecimento.

Barra anti-pânico – Dispositivo mecânico instalado numa porta que permita, em caso de evacuação de emergência, a sua fácil abertura por mera pressão do corpo do utilizador, sem necessidade do uso de mãos.

Comando Distrital de Operações de Socorro – Centro de operações e comunicações para apoio e coordenação de operações de socorro no âmbito do distrito. Em cada distrito existe um Comando Distrital de Operações de Socorro dirigido pelo Comandante Operacional Distrital (CODIS) o qual reporta hierarquicamente ao Comandante Operacional Nacional (CONAC). O CODIS é coadjuvado pelo 2.º Comandante Operacional Distrital, podendo ainda dispor de um adjunto de operações.

Caminho de evacuação ou caminho de fuga – Percurso entre qualquer ponto, susceptível de ocupação, num recinto ou num edifício até uma zona de segurança exterior.

Compartimento corta-fogo – Parte de um edifício, compreendendo um ou mais espaços, divisões ou pisos, delimitada por elementos de construção a que se exige resistência ao fogo, adequada de forma a, durante o período de tempo determinado, garantir a sua protecção ou impedir a propagação do incêndio ao resto do edifício ou, ainda, a fraccionar a carga de incêndio.

Dano – Perdas humanas (vítimas mortais, feridos, desaparecidos, desalojados), ou perdas materiais, ambientais ou funcionais.
Depende da severidade ou intensidade de um acidente ou evento adverso. Os danos classificam-se em: danos humanos, materiais e ambientais.

Delegado de Segurança – Pessoa designada pelo Responsável de Segurança de uma dada entidade, para dirigir e coordenar as medidas de auto-protecção dessa entidade, na área da segurança, nomeadamente incêndios.

Densidade de carga de incêndio – Carga de incêndio por unidade de área útil de um certo espaço.

Efectivo – Número máximo de pessoas estimado para ocuparem em simultâneo um certo espaço de um edifício ou de um estabelecimento.

Emergência – "Um acontecimento inesperado que coloca a vida e/ou a propriedade em perigo e exige uma resposta imediata através dos recursos e procedimentos de rotina da comunidade. Exemplos: um acidente envolvendo vários automóveis com feridos ou mortos; um incêndio causado por um relâmpago que se espalha a outros edifícios." (Drabek 1996, Sessão 2, p. 3)

Estanquidade ao Fogo – Propriedade de um elemento de construção com função de compartimento, para não deixar passar durante um período de tempo determinado, qualquer chama ou gases quentes.

Evacuação – Movimento de ocupantes de um edifício para uma zona de segurança, em caso de incêndio ou de outros acidentes, que deve ser disciplinado atempado e seguro.

Extintor de incêndio – Aparelho contendo um agente extintor, que pode ser descarregado sobre um incêndio por acção de uma pressão interna.

Fiscalização (do plano de segurança) **–** Verificação no decurso de uma acção de vistoria ou inspecção de segurança a uma entidade, se o plano de segurança aprovado para essa entidade está a ser cumprido e garante a operacionalidade prevista.

Fogo – Combustão caracterizada por uma emissão de calor acompanhada de fumo, de chamas ou de ambos.

Hidrante – Equipamento permanentemente ligado a uma tubagem de distribuição de água à pressão, dispondo de órgãos de comando e uma ou mais saídas, destinado à extinção de incêndios ou a reabastecimento de veículos de combate a incêndios.

Incêndio – Fogo sem controlo no espaço e no tempo, e que provoca danos.

Incidente – Um acontecimento inesperado com potencial para originar danos.

Marco de incêndio – Hidrante normalmente instalado na rede pública de abastecimento de água, dispondo de várias saídas, destinado a reabastecer os veículos de combate a incêndios.

Ocorrência – Evento que requer a intervenção especializada de equipas de socorro em caso de

emergência.

Perigo – Probabilidade de ocorrência de um fenómeno com potencial para gerar danos, calculado para um determinado período de tempo e para uma área restrita.

Plano de emergência – Documento no qual estão indicadas as medidas de auto-protecção a adoptar, por uma entidade, para fazer face a uma situação de incêndio nas instalações ocupadas por essa entidade, nomeadamente a organização, dos meios humanos e materiais a envolver e os procedimentos a cumprir nessa situação. Deve conter o plano de actuação e o de evacuação.

Plano de prevenção – Documento no qual estão indicadas a organização e os procedimentos a adoptar, por uma entidade, para evitar a ocorrência de incêndios e outros acidentes, para garantir a manutenção do nível de segurança decorrente das medidas de auto-protecção adoptadas e a preparação para fazer face a situações de emergência.

Plano de segurança – Conjunto de medidas de auto-protecção tendentes a evitar a ocorrência de incêndios e outros acidentes e a limitar as suas consequências. É composto por um plano de prevenção e um plano de emergência.

Planta de emergência – Peça desenhada, esquemática, referente a um determinado espaço com a representação dos caminhos de evacuação e dos meios a utilizar em caso de incêndio, contendo ainda instruções gerias de segurança, aplicáveis a esse espaço.

Posto de segurança – Local permanentemente vigiado, de um edifício onde é possível controlar todos os sistemas de vigilância e segurança, os meios de alerta e de comunicação interna, bem como os comandos a accionar em situação de emergência.

Prevenção contra incêndio – Conjunto de medidas e atitudes destinadas a diminuir a probabilidade de eclosão de um acidente.

Primeira intervenção – Medida de auto-protecção que consiste na intervenção no combate a um incêndio desencadeado, imediatamente após a sua detecção, pelos ocupantes de um edifício, recinto ou estabelecimento.

Público (utentes) – Ocupantes de um edifício ou de um estabelecimento que não residem nem trabalham habitualmente nesse espaço.

Risco – A possibilidade de ocorrerem perda de vidas humanas, bens ou capacidade produtiva quando estes elementos são expostos a um evento destrutivo. O nível de risco depende especialmente da vulnerabilidade dos elementos expostos a um perigo.

Registo de segurança – Conjunto de documentos, auditáveis pela ANPC ou seus agentes, que contem registos de ocorrências relevantes e de relatórios relacionados com a segurança contra incêndios e outro.

Resistência ao fogo – Propriedade de um elemento de construção ou de outros componentes de um edifício, de conservar, durante um período de tempo determinado, a estabilidade e estanquidade e isolamento térmico e resistência mecânica e/ou qualquer outra função específica, quando sujeito ao processo de aquecimento resultante de um incêndio.

Responsável de segurança – Órgão ou pessoa dirigente hierárquico máximo da entidade, responsável pelo cumprimento permanente das medidas de segurança contra incêndios num edifício.

Saída de emergência – Saída para um caminho de evacuação protegido, ou para uma zona de segurança, que não está normalmente disponível para outra utilização pelo público.

Segurança - Estado de confiança individual ou colectivo, baseado no conhecimento e na aplicação de normas de protecção.

Simulacro - Representação das acções previamente planeadas para enfrentar a catástrofe.

Sismo – Movimento de partículas do solo devido à passagem de ondas elásticas, numa determinada zona, motivado por evento tectónico, erupção vulcânica, movimento de magma, movimento de massa, desabamento de grutas, impactos menoríticos, explosões em minas e testes de armamento.

Sistema automático de detecção e alarme de incêndio (SADI) – Sistema de alarme constituído por central de sinalização e comando, detectores automáticos de incêndio, botões para accionamento manual do alarme e meios difusores de alarme.

2.7 – Siglas e abreviaturas

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil

DS – Delegado de Segurança

PEI – Plano de Emergência Interno

PSP – Policia de Segurança Pública

RS – Responsável pela Segurança

RT - SCIE – Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios

SADI – Sistema Automático de Detecção de Incêndios

SI – Segurança em Incêndios

SCIE – Segurança Contra Incêndios em Edifícios

UT – Utilização-tipo

2.8 - Medidas de Autoprotecção

A autoprotecção e a gestão de segurança contra incêndios em edifícios e recintos, durante a exploração ou utilização dos mesmos, baseiam-se nas seguintes medidas, que variam em função da categoria de risco:

- Medidas preventivas - Estas medidas traduzem-se nos procedimentos de prevenção ou planos de prevenção;
- Medidas de intervenção em caso de incêndio - , Estas medidas tomam a forma de procedimentos de emergência ou de planos de emergência interno (PEI);
- Registo de segurança – Nestes registos devem constar todos os relatórios de vistoria ou inspecção, e relação de todas as acções de manutenção e ocorrências directa ou indirectamente relacionadas com a SCIE;
- Formação em SCIE - Sob a forma de acções de sensibilização e formação destinadas a todos os funcionários e colaboradores das entidades exploradoras, ou sob a forma de formação específica, destinada aos delegados de segurança e outros elementos que estão directamente ligados à segurança e situações de maior risco de incêndio;
- Simulacros – Apresentam-se sob a forma de exercícios, com o objectivo de testar o plano de emergência interno e treinar os ocupantes de forma a estes agirem conforme procedimentos de segurança apreendidos na formação em SCIE.

2.8.1 - UTILIZAÇÃO-TIPO

O presente plano aplica-se a um edifício onde está instalado um estabelecimento de hotelaria – Hotel

Brown's Downtown (com atribuição de 3 estrelas).

De acordo com o Artigo 8˚, nº1, alínea g) do Decreto-Lei nº220/2008 de 12 de Novembro, o estabelecimento enquadra-se na **Utilização-Tipo VII** (Hotelaria e restauração).

2.8.2 - CATEGORIA DE RISCO

No que se refere ao risco de incêndio, as utilizações-tipo podem ser da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categorias, sendo por isso consideradas respectivamente de, risco reduzido, risco moderado, risco elevado e risco muito elevado. São factores de risco a considerar, a altura da utilização-tipo, o efectivo e o efectivo em locais de tipo D ou E.

Relativamente ao caso em estudo, este corresponde à **3ª Categoria de Risco** da **Utilização-Tipo VII** (Hoteleira e Restauração).

O edifício está inserido na 3ª categoria de risco, visto possuir uma altura inferior a 28 m, apresentando por isso um nível de risco elevado, de acordo com o nº1 do Artigo 12˚ do Decreto-Lei nº220/2008 de 12 de Novembro.

Categoria	Critérios referentes à utilização-tipo VII			Locais de risco E com saídas independentes directas ao exterior no plano de referência
	Altura da UT VII	Efectivo UT VII		
		Efectivo	Efectivo em locias de risco E	
1ª	≤ 9 m	≤ 100	≤ 50	Aplicável a todos
2ª	≤ 9 m	≤ 500	≤ 200	Não aplicável
3ª	≤ 28 m	≤ 1500	≤ 800	Não aplicável
4ª	> 28 m	> 1500	> 800	Não aplicável

Quadro 1 - Categorias de risco da utilização-tipo VII "Hoteleiros e restauração"

Relativamente ao efectivo da utilização-tipo, este encontra-se evidenciado no capítulo 4 (ponto 4.7.4 - Efectivo), referente à Descrição e Caracterização da Utilização-tipo.

No entanto, os factores para determinação dos locais de risco são: o efectivo total e o efectivo em locais de risco E.

De acordo com o nº 1 do Artigo 10˚ do Decreto-Lei nº220/2008 de 12 de Novembro, pode-se classificar os locais de risco presentes no edifício como locais de risco A, C, E e F.

2.8.3 - MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO EXIGÍVEIS

No que respeita à realização de medidas de autoprotecção, exigíveis para cada categoria de risco nas diversas utilizações-tipo, e as quais estão previstas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de

12 de Novembro, prevê-se a elaboração das seguintes medidas, de acordo com o "quadro XXXIX" do nº1 do Artigo 198˚ da Portaria nº1532/2008 de 29 de Dezembro:

- Registos de Segurança;
- Plano de Prevenção;
- Plano de Prevenção Interno (PEI);
- Acções de sensibilização e formação;
- Simulacros.

Visto o edifício se tratar de um imóvel de interesse histórico, de acordo com o nº2 do Artigo 198˚ da Portaria nº1532/2008 de 29/12, as medidas de autoprotecção devem incluir os procedimentos de prevenção e de actuação com o objectivo de os proteger:

Utilização-tipo	**Categoria de risco**	**Medidas de autoprotecção** (referência ao artigo aplicável)						
		Registos de segurança (Art. 201˚)	**Procedimentos de prevenção** (Art. 202˚)	**Plano de prevenção** (Art. 203˚)	**Procedimentos em caso de emergência** (Art. 204˚)	**Plano de emergência interno** (Art. 205˚)	**Acções de sensibilização e formação** (Art. 206˚)	**Simulacros** (Art. 207˚)
IV, V e VII	2ª "com locais de risco D ou E", 3ª e 4ª.	X		X		X	X	X

Quadro 2 - Medidas de autoprotecção exigíveis (componentes do Plano de Segurança)

2.8.4 – Objectivos

As medidas de autoprotecção exigíveis, visam:

- Conhecer os edifícios e suas instalações (arquitectura e actividade desenvolvida no respectivo espaço), a perigosidade dos diferentes sectores e dos meios de protecção disponíveis, as carências existentes e as necessidades que devem ser atendidas prioritariamente;
- Garantir a fiabilidade de todos os meios de protecção e instalações em geral;
- Evitar as situações que podem dar origem a uma situação de emergência;
- Dispor de pessoas organizadas, treinadas e capacitadas, de forma a garantir rapidez e eficácia nas acções a empreender para o controle de situações de emergência;
- Informar e formar todos os utentes e utilizadores do edifício sobre os procedimentos descritos nas respectivas medidas de auto-protecção implementadas;
- Manter sempre o Plano de Segurança actualizado.

3. REGISTOS DE SEGURANÇA

Devem ser garantidos pelo responsável de segurança, os registos de segurança, destinados a descrever todas a ocorrências relevantes em relatório relacionadas com a segurança contra incêndios, entre eles:

- Relatório de vistoria e de inspecção ou fiscalização de condições de segurança realizadas por entidades externas, designadamente pelas autoridades competentes;

- Relatórios de todas as anomalias observadas nas operações de verificação, conservação ou manutenção das instalações técnicas, dos sistemas e dos equipamentos de segurança (descrevendo a sua descrição, datas da sua detecção e duração da respectiva reparação).
  De acordo com a Portaria nº1532/2008 de 29 de Dezembro (Título V), são instalações técnicas:
  - Instalações de energia eléctrica;
  - Instalações de aquecimento;
  - Instalações de confecção e conservação de alimentos;
  - Evacuação de efluentes de combustão;
  - Ventilação e condicionamento de ar;
  - Ascensores;
  - Líquidos e gases combustíveis.

- Todas as acções de manutenção dos sistemas/equipamentos de segurança, com indicação do elemento intervencionado, tipo e motivo, data e responsável. De acordo com a Portaria nº1532/2008 de 29 de Dezembro (Título VI), são equipamentos e sistemas de segurança:
  - Sinalização (sinais de segurança);
  - Iluminação de emergência;
  - Detecção, alarme e alerta;
  - Controlo de fumos;
  - Meios de intervenção;
  - Sistemas fixos de extinção de incêndios;
  - Sistemas de cortina de água;
  - Controlo de poluição do ar;

- Detecção automática de gás combustível;
- Drenagem de água;
- Posto de segurança;
- Instalações acessórias.

- Descrição sumária das modificações, alterações e trabalhos perigosos efectuados nos espaços das respectivas instalações, com indicação das datas de inicio e conclusão dos trabalhos;

- Relatório de ocorrências directas ou indirectamente relacionadas com a segurança contra riscos de incêndio, designadamente alarmes falsos, princípios de incêndio ou actuação de equipas de intervenção da utilização-tipo;
- Cópia dos relatórios de intervenção dos bombeiros, quer em casos de incêndio ou outras emergências no estabelecimento;

- Relatórios sumários das acções de sensibilização e formação. Acções de sensibilização de todos os colaboradores intervenientes nas acções de autoprotecção, formação específica aos elementos com missões atribuídas em caso de emergência;

- Relatórios sumários dos exercícios de simulacros. Os exercícios de simulação devem ser realizados com a periodicidade indicada no Artigo 207˚ da Portaria nº 1532/2008 de 29 de Dezembro, devidamente planeados, executados e avaliados, acompanhados por observadores, com a colaboração dos bombeiros locais. Deve ser dada informação prévia aos ocupantes, eventualmente, sem precisar o dia e hora.

4. PLANO DE PREVENÇÃO

4.1 – Localização da Utilização-Tipo

O edifício/estabelecimento fica situado na Rua dos Sapateiros, 69-79, freguesia de São Nicolau, na Baixa Pombalina, em Lisboa. Este possui vias de acesso, que pelas suas dimensões permitem o acesso directo à fachada principal e actuação em segurança das viaturas de intervenção dos bombeiros.

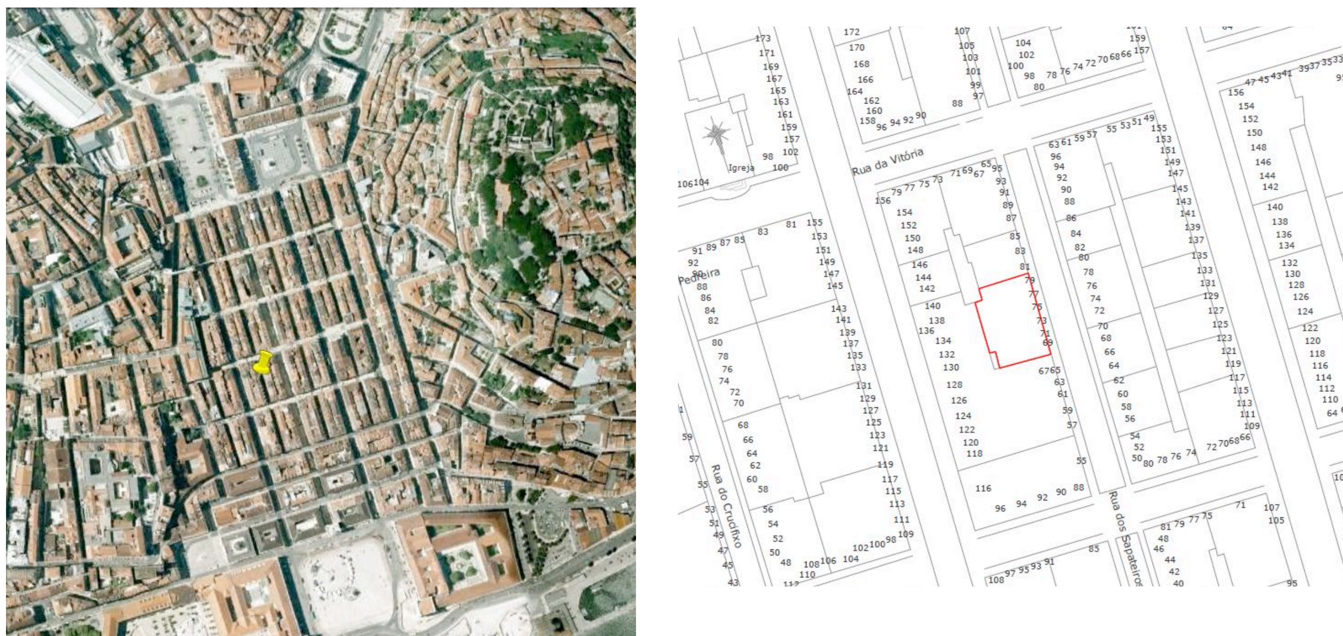


Imagem 3 e 4 – Ortofotomapa e Planta de localização do Estabelecimento Hoteleiro

4.2 – Identificação da Utilização-Tipo

As instalações do estabelecimento hoteleiro – Hotel Brown's Downtown – estão localizadas num edifício de utilização-tipo VII, classificado na 3ª categoria de risco.

As presentes medidas de autoprotecção são relativas à UT referida, que se desenvolve em 8 pisos, sendo 7 acima e 1 abaixo do plano de referência.

4.3 – Data de Entrada em Funcionamento do Estabelecimento

O Hotel Brown's Downtown iniciou a sua actividade neste edifício, no ano de 2011.

4.4 – Identificação do Responsável de Segurança

De acordo com o nº1, do Artigo 194˚ da Portaria nº1532/2008 de 29 de Dezembro, o responsável pela segurança contra incêndio (RS) perante a entidade competente é o Proprietário ou entidade exploradora da utilização-tipo.

O quadro seguinte diz respeito à identidade do Responsável de Segurança:

Função na Empresa	Nome	Contacto(s)
Direcção	Pedro Luz	(a preencher)

O RS tem como responsabilidades:

- Implementar o presente plano de segurança;
- Manter o plano de segurança actualizado;
- Criar a equipa de segurança e responsabilizar os seus elementos, considerando o cumprimento das funções que lhe foram atribuídas;
- Regularizar as desconformidades detectadas nas inspecções periódicas de segurança, de acordo com os prazos estabelecidos.

4.5 – Identificação do Delegado de Segurança

De acordo com o nº2, do Artigo 194˚ da Portaria nº1532/2008 de 29 de Dezembro, o responsável pela segurança contra incêndio (RS) designa um delegado de segurança para executar as medidas de autoprotecção. O quadro seguinte diz respeito à identidade do Delegado de Segurança:

Função na Empresa	Nome	Contacto(s)
Funcionário	Aníbal Vila	(a preencher)

O DS tem como responsabilidades:

- Organizar e dirigir o sistema de segurança interno, perante o estabelecido pelo RS;
- Avaliar o funcionamento do sistema de segurança interno;
- Assegurar que a organização de segurança está familiarizada com os cortes de electricidade, água e gás e funções aderentes;
- Dirigir as operações em caso de emergência;
- Avaliar o presente Plano de Segurança e propor ao RS medidas complementares que possam ser necessárias;
- Prestar assessoria técnica na área da segurança, ao RS;
- Representar a nível de segurança, no contacto com entidades exteriores;

- Manter actualizados os registos de segurança;
- Avaliar as acções de formação em segurança e sugerir eventuais acções complementares.

4.6 – Acessibilidades dos Meios de Socorro aos Espaços da UT

4.6.1 – MEIOS DE SOCORRO EXTERNOS

Pela sua localização, a utilização-tipo insere-se na área de intervenção do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa - 1ª Companhia – Comando - Av. D. Carlos I ou Estação - Quartel do Rossio - Largo do Regedor, Telefone: 218 171 411 /412, respectivamente. O corpo de bombeiros mais próximo está aproximadamente a uma distância de 550m do Estabelecimento de hotelaria e a cerca de 3 minutos.

4.6.2 – ENVOLVENTE EXTERNA

Relativamente à sua localização, o edifício onde funciona a utilização-tipo, encontra-se limitado a:

- Norte: Lote confinante (Rua dos Sapateiros)
- Sul: Lote confinante (Rua dos Sapateiros)
- Nascente: Rua dos Sapateiros
- Poente: Lote confinante (Rua do Ouro)

4.6.3 – VIAS DE ACESSO PÚBLICO

Existe 1 via de acesso público, Rua dos Sapateiros confinante com a localização do estabelecimento que permite aceder às 2 saídas do Piso 0, (a menos de 30 m ao estabelecimento de hotelaria).

4.6.4 – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA VIA DE ACESSO:

(de acordo com o nº 1, do Artigo 5˚ da Portaria nº 1532/2008 de 29/12)

a) 6m, ou 10 m se for em impasse, de largura útil; - Neste caso específico, não verifica.

A via exterior é uma via já existente, tem cerca de 3,5m de faixa de rodagem, ou seja, integra um espaço urbano já consolidado, concretamente na Baixa Pombalina, Património em Vias de Classificação.

b) 5m de altura útil;

c) 13m de raio de curvatura mínimo medido ao eixo;

d) 10% de inclinação máxima;

e) Capacidade para suportar um veículo de peso total 260 kN correspondendo 90 kN ao eixo dianteiro e 170 kN ao eixo traseiro.

4.6.5 - ACESSIBILIDADE ÀS FACHADAS



Imagem 5 – Alçado Principal do edifício (Rua dos Sapateiros)

De acordo com o nº2, do Artigo 6˚, da Portaria nº1532/2008 de 29/12, os pontos de penetração no edifício do estabelecimento de hotelaria (UT VII) podem ser constituídos por vãos de portas ou janelas eventualmente ligados a terraços, varandas, sacadas ou galerias, desde que permitam o acesso a todos os pisos, situados a uma altura não superior a 50 m, (à razão mínima de um ponto de penetração por cada 800 m2 de área do piso, ou fracção, que servem e possuam abertura fácil a partir do exterior ou sejam facilmente destrutíveis pelos bombeiros e com as dimensões mínimas de 1,20 x 0,6 m). Conforme o quadro seguinte:

PISO	PONTO DE PENETRAÇÃO
Piso -1	Nenhum (exterior)
Piso 0	**2 pontos com porta**
Piso 1	6 pontos com porta em varanda
Piso 2	6 pontos com porta em varanda
Piso 3	6 pontos com janela
Piso 4	6 pontos com porta em varanda
Piso 5	6 pontos com porta em varanda
Piso 6	4 pontos com porta em trapeira

Quadro 6 – Pontos de penetração do edifício

É obrigatório o estabelecimento de hotelaria ter pelo menos um ponto de penetração no plano de referência e este tem dois, sendo um na entrada junto ao vão de escadas (saída de emergência para locais de risco E e entrada de funcionários ao serviço) e outro na zona da sala principal com acesso à recepção. Ao longo da Fachada Principal existem vários pontos de penetração.

4.7 – Caracterização da Utilização-Tipo

A nível de organização espacial, o estabelecimento hoteleiro está distribuído por oito pisos, sendo seis deles (piso 1 a piso 6) destinados ao alojamento dos utentes. O piso -1 é destinado à zona técnica do estabelecimento e o piso 0 à zona de público, constituída pela recepção e sala principal. A área do edifício está de acordo com o seguinte quadro:

PISO	ÁREA	COTA
Piso -1	30.86	-2.5
Piso 0	**212.23**	**-0.02**
Piso 1	207.22	3.02
Piso 2	207.22	7.16
Piso 3	207.22	10.91
Piso 4	207.22	14.16
Piso 5	202.64	17.67
Piso 6	201.21	20.61

Quadro 7 - Quadro de áreas do edifício

4.7.1 – DESCRIÇÃO FUNCIONAL DO ESTABELECIMENTO

O quadro seguinte corresponde à descrição funcional do estabelecimento, no que respeita as áreas das Unidades de Alojamento e zonas técnicas por piso:

PISO	COMPARTIMENTOS	ÁREA (m²)	PÉ DIREITO
Piso -1	Vestiário Masculino	4.46	2.2
Piso -1	Zona Técnica	4.08	2.2
Piso -1	Vestiário Feminino	4.04	2.2
Piso -1	Sala de Funcionários	4.62	2.2

Piso 0	Instalação sanitária para mobilidade condicionada	6.09	2.7
Piso 0	R.S.U.	18.30	2.7
Piso 0	Sala de Principal / Recepção	113.63	2.8

PISO	COMPARTIMENTOS	ÁREA (m²)	PÉ DIREITO
Piso 1	Quarto 101 com Instalação Sanitária	20.47	3.53
Piso 1	Quarto 102 com Instalação Sanitária	16.02	3.53
Piso 1	Quarto 103 com Instalação Sanitária	16.99	3.53
Piso 1	Quarto 104 com Instalação Sanitária	16.42	3.53
Piso 1	Quarto 105 com Instalação Sanitária	22.38	3.53
Piso 1	Quarto 106 com Instalação Sanitária	22.39	3.53
Piso 1	Quarto 107 com Instalação Sanitária	16.97	3.53

Piso 2	Quarto 201 com Instalação Sanitária	20.47	3.15
Piso 2	Quarto 202 com Instalação Sanitária	16.02	3.15
Piso 2	Quarto 203 com Instalação Sanitária	16.99	3.15
Piso 2	Quarto 204 com Instalação Sanitária	16.42	3.15
Piso 2	Quarto 205 com Instalação Sanitária	22.38	3.15
Piso 2	Quarto 206 com Instalação Sanitária	22.39	3.15
Piso 2	Quarto 207 com Instalação Sanitária	16.97	3.15

Piso 3	Quarto 301 com Instalação Sanitária	20.47	2.75
Piso 3	Quarto 302 com Instalação Sanitária	16.02	2.75
Piso 3	Quarto 303 com Instalação Sanitária	16.99	2.75
Piso 3	Quarto 304 com Instalação Sanitária	16.42	2.75
Piso 3	Quarto 305 com Instalação Sanitária	22.38	2.75
Piso 3	Quarto 306 com Instalação Sanitária	22.39	2.75
Piso 3	Quarto 307 com Instalação Sanitária	16.97	2.75

Piso 4	Quarto 401 com Instalação Sanitária	28.63	3.00
Piso 4	Quarto 402 com Instalação Sanitária	16.66	3.00
Piso 4	Quarto 403 com Instalação Sanitária	15.91	3.00
Piso 4	Quarto 404 com Instalação Sanitária	21.45	3.00
Piso 4	Quarto 405 com Instalação Sanitária	22.34	3.00
Piso 4	Quarto 406 com Instalação Sanitária	17.78	3.00
Piso 4	Arrumos	2.05	3.00
Piso 4	Zona Técnica	7.58	3.00

Piso 5	Quarto 501 com Instalação Sanitária	14.96	2.55
Piso 5	Quarto 502 com Instalação Sanitária	27.86	2.55
Piso 5	Quarto 503 com Instalação Sanitária	19.66	2.55

PISO	COMPARTIMENTOS	ÁREA (m²)	PÉ DIREITO
Piso 5	Quarto 504 com Instalação Sanitária	15.88	2.55
Piso 5	Quarto 505 com Instalação Sanitária	21.65	2.55
Piso 5	Quarto 506 com Instalação Sanitária	22.90	2.55
Piso 5	Quarto 507 com Instalação Sanitária	16.97	2.55
Piso 6	Quarto 601 com Instalação Sanitária	33.33	2.4
Piso 6	Quarto 602 com Instalação Sanitária	33.46	2.4
Piso 6	Zona Técnica	20.06	2.4

Quadro 8 - Designação dos compartimentos e respectivas áreas

4.7.2 – INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

4.7.2.1 – Rede Eléctrica

O edifício, sendo alimentado por energia eléctrica a partir da rede pública, possui um quadro principal. Existe também um quadro eléctrico parcial. Os cortes gerais de energia efectuam-se no quadro eléctrico geral, os cortes parciais efectuam-se no quadro parcial.

4.7.2.2 – Rede de Telecomunicações

O edifício encontra-se ligado à rede de telecomunicações, possuindo por isso, telefones fixos, tv cabo e Internet de banda larga.

4.7.2.3 – Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos

O edifício encontra-se ligado à rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos.

4.7.2.4 – Sistema de Ventilação (AVAC)

O edifício possui ventilação natural, através das portas e janelas. Este possui ainda um sistema de ar-condicionado.

4.7.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE RISCO

De acordo com o Artigo 10, do Decreto-Lei nº220/2008 de 12 de Novembro, do Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, todos os locais dos edifícios e dos recintos, com excepção dos espaços interiores de cada fogo e das vias horizontais e verticais de evacuação, de acordo com a natureza do risco, são classificados do seguinte modo:

- **Locais de Risco A** – Local que não apresente riscos especiais e que verifique simultaneamente as seguintes condições:
  - O efectivo não exceda 100 pessoas;
  - O efectivo de público não exceda 50 pessoas;
  - Mais de 90% dos ocupantes não se encontrem limitados na mobilidade, ou nas capacidades de percepção e reacção a um alarme;
  - As actividades neles exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contêm não envolvam riscos agravados de incêndio.

- **Locais de Risco B** – Local acessível a público ou a pessoal afecto ao estabelecimento com um efectivo superior a 100 pessoas ou a um efectivo de público superior a 50 pessoas, no qual se verifique simultaneamente as seguintes condições:
  - Mais de 90% dos ocupantes não se encontrem limitados na mobilidade, ou nas capacidades de percepção e reacção a um alarme;
  - As actividades neles exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contêm não envolvam riscos agravados de incêndio.

  A afectação dos espaços interiores de um edifício a locais de risco B acessíveis a público deve respeitar as seguintes regras:
  - Situar-se em níveis próximos das saídas para o exterior;
  - Caso se situem abaixo das saídas para o exterior, a diferença entre a cota de nível dessas saídas e a do pavimento do local não deve ser superior a 6m.

- **Locais de Risco C** – Local que apresente riscos elevados de eclosão e de desenvolvimento de incêndio devido, quer às actividades nelas desenvolvidas, quer às características dos produtos, materiais ou equipamentos nele existentes, designadamente à carga de incêndio.

- **Locais de Risco C+** - Os locais de risco agravado devem ser mantidos em condições de segurança, estando em permanente vigilância, da responsabilidade dos funcionários que ocupam o espaço ou de serviço de manutenção.

- **Locais de Risco D** – Local de um estabelecimento destinado a receber crianças com idade não superior a 6 anos.

- **Locais de Risco E** – Local de um estabelecimento destinado a dormida, em que as pessoas não apresentem as limitações indicadas nos locais de risco D.

- **Locais de Risco F** – Local que possua meios e sistemas essenciais à continuidade de actividades sociais relevantes, nomeadamente os centros nevrálgicos de comunicação, comando e controlo.

Em relação à categoria de risco do estabelecimento do tipo hoteleiro, os factores de risco são: o efectivo total e efectivo em locais de risco E.

PISO	COMPARTIMENTOS	CLASSIFICAÇÃO
Piso -1	Vestiário Masculino	Risco A
Piso -1	Zona Técnica	Risco A
Piso -1	Vestiário Feminino	Risco A
Piso -1	Sala de Funcionários	Risco A
Piso 0	Instalação sanitária para mobilidade condicionada	Risco A
Piso 0	R.S.U.	Risco A
Piso 0	Sala de Principal / Recepção	Risco F
Piso 1	Quarto 101 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 1	Quarto 102 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 1	Quarto 103 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 1	Quarto 104 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 1	Quarto 105 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 1	Quarto 106 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 1	Quarto 107 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 2	Quarto 201 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 2	Quarto 202 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 2	Quarto 203 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 2	Quarto 204 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 2	Quarto 205 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 2	Quarto 206 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 2	Quarto 207 com Instalação Sanitária	Risco E

PISO	COMPARTIMENTOS	CLASSIFICAÇÃO
Piso 3	Quarto 301 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 3	Quarto 302 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 3	Quarto 303 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 3	Quarto 304 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 3	Quarto 305 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 3	Quarto 306 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 3	Quarto 307 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 4	Quarto 401 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 4	Quarto 402 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 4	Quarto 403 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 4	Quarto 404 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 4	Quarto 405 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 4	Quarto 406 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 4	Arrumos	Risco A
Piso 4	Zona Técnica	Risco A
Piso 5	Quarto 501 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 5	Quarto 502 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 5	Quarto 503 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 5	Quarto 504 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 5	Quarto 505 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 5	Quarto 506 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 5	Quarto 507 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 6	Quarto 601 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 6	Quarto 602 com Instalação Sanitária	Risco E
Piso 6	Zona Técnica	Risco C

Quadro 9 - Classificação dos locais de risco nos respectivos compartimentos

4.7.4 – Efectivo

O efectivo previsto é inferior ao efectivo total do estabelecimento hoteleiro (195), de acordo com o quadro seguinte:

PISO	COMPARTIMENTOS	EFECTIVO DE PESSOAS					
		LOCAIS DE RISCO					
		A	B	C	D	E	F
Piso -1	Vestiário Masculino	2					
Piso -1	Zona Técnica	-					
Piso -1	Vestiário Feminino	2					
Piso -1	Sala de Funcionários	5					
Piso 0	I.S. para mobilidade condicionada	-					
Piso 0	R.S.U.	-					
Piso 0	Sala de Principal / Recepção						114
Piso 1	Quarto 101 com Inst. Sanitária					2	
Piso 1	Quarto 102 com Inst. Sanitária					2	
Piso 1	Quarto 103 com Inst. Sanitária					2	
Piso 1	Quarto 104 com Inst. Sanitária					2	
Piso 1	Quarto 105 com Inst. Sanitária					2	
Piso 1	Quarto 106 com Inst. Sanitária					2	
Piso 1	Quarto 107 com Inst. Sanitária					2	
Piso 2	Quarto 201 com Inst. Sanitária					2	
Piso 2	Quarto 202 com Inst. Sanitária					2	
Piso 2	Quarto 203 com Inst. Sanitária					2	
Piso 2	Quarto 204 com Inst. Sanitária					2	
Piso 2	Quarto 205 com Inst. Sanitária					2	
Piso 2	Quarto 206 com Inst. Sanitária					2	
Piso 2	Quarto 207 com Inst. Sanitária					2	
Piso 3	Quarto 301 com Inst. Sanitária					2	
Piso 3	Quarto 302 com Inst. Sanitária					2	
Piso 3	Quarto 303 com Inst. Sanitária					2	
Piso 3	Quarto 304 com Inst. Sanitária					2	
Piso 3	Quarto 305 com Inst. Sanitária					2	
Piso 3	Quarto 306 com Inst. Sanitária					2	

PISO	COMPARTIMENTOS	EFECTIVO DE PESSOAS					
		LOCAIS DE RISCO					
		A	B	C	D	E	F
Piso 3	Quarto 307 com Inst. Sanitária					2	
Piso 4	Quarto 401 com Inst. Sanitária					2	
Piso 4	Quarto 402 com Inst. Sanitária					2	
Piso 4	Quarto 403 com Inst. Sanitária					2	
Piso 4	Quarto 404 com Inst. Sanitária					2	
Piso 4	Quarto 405 com Inst. Sanitária					2	
Piso 4	Quarto 406 com Inst. Sanitária					2	
Piso 4	Arrumos	-					
Piso 4	Zona Técnica	-					
Piso 5	Quarto 501 com Inst. Sanitária					2	
Piso 5	Quarto 502 com Inst. Sanitária					2	
Piso 5	Quarto 503 com Inst. Sanitária					2	
Piso 5	Quarto 504 com Inst. Sanitária					2	
Piso 5	Quarto 505 com Inst. Sanitária					2	
Piso 5	Quarto 506 com Inst. Sanitária					2	
Piso 5	Quarto 507 com Inst. Sanitária					2	
Piso 6	Quarto 601 com Inst. Sanitária					2	
Piso 6	Quarto 602 com Inst. Sanitária					2	
Piso 6	Zona Técnica	-					
TOTAL		**9**				**72**	**114**

Quadro 10 - Indicação do efectivo nos locais de risco

4.8 – Equipamentos e Sistemas de Segurança

De acordo com os equipamentos e sistemas de segurança existentes no estabelecimento, o quadro infra indica os equipamentos e sistemas de segurança:

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA	EXISTENTE	NÃO EXISTENTE
Sinalização de segurança	x	
Detecção de incêndio	x	
Iluminação de emergência de segurança	x	
Sistema automático de detecção de incêndio	x	
Controlo de Fumo	x	
Extintores	x	
Rede de incêndio armada		x
Meios de segunda intervenção	x	
Depósito de água e central de bombagem		x
Sistemas fixos de extinção automática	x	
Controlo de poluição de ar		x
Sistema de detecção de gás		x
Posto de segurança	x	

Quadro 11 - Indicação dos equipamentos e sistemas de segurança existentes

4.8.1 – SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

- **Sinalização passiva**

Os meios de primeira intervenção e as portas de saída dispõem de sinais adequados.

- **Sinalização activa**

Previu-se a existência de blocos de sinalização luminosa (autónomos e não permanentes) com os pictogramas adequados, que orientam inequivocamente as pessoas no sentido correcto de evacuação e sinalizam as saídas (autónomos e permanentes).

4.8.2 – Detecção de incêndio

Os detectores de incêndio são os aparelhos do sistema de detecção de incêndio que registam, comparam e medem automaticamente a presença e variações dos fenómenos do fogo:

- Fumo, calor, transmitem seguidamente estas informações à central que as explora.

Quanto à sua implantação dever-se-á ter em conta:

- Cada dependência deverá possuir no mínimo um detector (podem-se excluir as instalações

sanitárias).

- Todos os detectores devem estar acessíveis para trabalhos de controlo e manutenção.
- A área vigiada por detectores deverá ser de cerca de 60 m² para detectores ópticos de fumo (sensibilidade normal, pé direito entre 2,20 m e 3.53 m).
- As distâncias mínimas entre um detector e uma separação lateral serão de:
  - Paredes, muros, prateleiras, etc. – 0,2 m.
  - Vigas – 0,4 m.
- Distância máxima entre detectores (área de protecção 60 m²) é de 9 m.
- Distância máxima entre detectores / parede é de 4,5 m (área de protecção por detector é de 60 m²).
- A distância entre detectores pode ser alargada até ao máximo de 15 m, nos corredores com largura máxima de 3 m.
- Os detectores, que pela sua colocação sejam dificilmente visíveis, deverão possuir um indicador luminoso em actuação visível.
- Os detectores são agrupados por circuitos de detecção.

Neste estabelecimento optou-se por colocar detectores em todas as zonas, conforme se pode observar nas plantas em anexo, à excepção das instalações sanitárias.
Faz-se notar que a central situada no posto de segurança, está igualmente protegida.

4.8.3 – ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SEGURANÇA

A instalação de emergência de segurança garantirá a iluminação de circulação e permitirá iluminar a sinalização activa das vias de evacuação e das saídas, bem como a iluminação necessária para localizar os meios de 1ª intervenção.
Esta, é efectuada por blocos autónomos dotados de baterias, com uma autonomia mínima de uma hora. Estes blocos sinalizam o sentido de evacuação em caso de emergência. A manutenção desta iluminação é da responsabilidade de uma empresa subcontratada pela administração do hotel.

4.8.4 – SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Os sistemas automáticos de detecção de incêndios alertam o ser humano para o perigo de um incêndio e permitem a sua intervenção no momento em que o perigo é geralmente, ainda insignificante. Servem portanto, para proteger a vida humana e salvaguardar os bens materiais e culturais.

O edifício dispõe de um sistema automático de detecção de incêndios (SADI), constituído por detectores ópticos de fumo, instalados em todos os espaços compartimentados (à excepção das instalações sanitárias) e zonas de passagem, ligados a uma central localizada junto entrada de serviço, no entanto existe um replicador junto à recepção (posto de segurança), no piso 0. Os presentes sistemas de alarme são de configuração 3.

Na central haverá:

- Instruções de funcionamento do sistema;
- Caderno de controlo;
- Plano de situação ou uma legenda descritiva de instalações;
- Material de reserva necessário ao sistema;
- Números de telefone de serviço de manutenção do sistema e dos bombeiros.

A alimentação de energia do sistema de detecção é feita pela corrente eléctrica proveniente da rede pública e processar-se-á em pelo menos 24h de forma automática atingido a carga total no máximo de 72h. Na central será sinalizado simultaneamente de forma óptica e acústica, cada uma das seguintes situações:

- Avaria;
- Detecção de incêndio;
- Falha de rede pública de energia eléctrica ou de carga do acumulador, e ainda apenas opticamente, ainda geral do edifício,
- Transmissão do alarme (alerta);
- Cancelamento do alarme geral e da sua transmissão;
- Alimentação pela rede pública ou pelo acumulador, colocação de um ou mais circuitos fora de serviço.

4.8.5 – VENTILAÇÃO / DESENFUMAGEM E AR-CONDICIONADO (AVAC)

O objectivo da desenfumagem visa a obtenção em simultâneo das seguintes condições.

- Praticabilidade dos locais afectados, através da manutenção de uma visibilidade suficiente, diminuição do teor em gases tóxicos e conservação do teor suficiente em oxigénio;
- Dificultar a propagação do incêndio por evacuação do calor para o exterior;
- Estes objectivos poderão ser conseguidos através da adopção de sistemas de desenfumagem por ventilação e extracção, naturais ou mecânicas.

Os registos de ar-condicionado serão fechados por comando da central do S.A.D.I., quando se

verificar alarme de incêndio, bem como em caso de falha de energia. A reposição dos registos em posição de aberto só poderá ser efectuado manualmente.

Neste caso, a ventilação e desenfumagem são naturais e é obtida directamente do exterior através dos vãos das fachadas.

A alimentação de energia eléctrica do sistema de condicionamento de ar será cortado pelo comando central do S.A.D.I. em caso de alarme de incêndio.

4.8.6 – MEIOS DE INTERVENÇÃO PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS

Consideram-se dois tipos: portáteis (extintores portáteis) e fixos (bocas de incêndio).

- **Extintores portáteis**

  Constituem meios de 1ª linha de intervenção.

  O objectivo de utilização neste tipo de aparelhos portáteis, é de proporcionar uma rápida intervenção no caso de um princípio de incêndio.

- **Localização e características**

  O seu tipo e número foi determinado de acordo com o tipo de risco de incêndio, a sua implantação está de acordo com a área a cobrir por cada extintor. Assim, estes serão distribuídos de maneira a que se disponha de um mínimo de produto extintor equivalente a 18 L de água, por 500 m² de superfície ou fracção e qualquer que seja a área a proteger haverá sempre no mínimo 2 extintores por piso.

Os extintores devem ser colocados na proximidade dos locais de maior risco, e que haja um reforço de 9 L de produto extintor – padrão (água) por cada ponto de risco acrescido considerado.

Os extintores deverão ser sinalizados e colocados em suporte próprio a que o seu manípulo fique a uma altura não superior a 1,20 m do pavimento.

Assim, os extintores estão distribuídos conforme o quadro abaixo indicado:

PISO	ÁREA DE CÁLCULO	LOCAIS DE RISCO	EXT. DE PÓ-QUÍMICO ABC	EXT. CO2
Piso -1 (Cave)	30,86 m²	A	1 x 6 Kg	1 x 2 Kg
Piso 0	212,23 m²	F	2 x 6 Kg	----
Piso 1	207,22 m²	E	2 x 6 Kg	----
Piso 2	207,22 m²	E	2 x 6 Kg	----
Piso 3	207,22 m²	E	2 x 6 Kg	----
Piso 4	207,22 m²	E	2 x 6 Kg	----
Piso 5	202,64 m²	E	2 x 6 Kg	----
Piso 6 (Sótão)	201,21 m²	E, C	2 x 6 Kg	1 x 2 Kg

Quadro 12 – Distribuição dos extintores por pisos

4.8.7 – DISPONIBILIDADE DE ÁGUA PARA OS MEIOS DE SOCORRO

O fornecimento de água para abastecimento dos veículos de socorro é assegurado por hidrantes exteriores, do tipo marcos de incêndio, alimentados por uma rede de distribuição e localizados a uma distancia não superior a 30m de, pelo menos, uma das saída do edifício que faça parte dos caminhos de evacuação e das bocas de alimentação das redes secas. Os marcos de incêndio devem ser instalados junto ao lancil dos passeios que marginam as vias de acesso. Existe um marco de incêndio localizado a menos de 30m do local de saída de evacuação do estabelecimento.

4.8.8 – MEIOS DE SEGUNDA INTERVENÇÃO (COLUNA SECA)

As utilizações-tipo da 3.ª categoria de risco ou superior devem ser servidas por redes húmidas. No entanto, neste edifício está instalada uma coluna seca, constituída por conduta vertical com um pequeno troço horizontal e, eventualmente, pequenos desvios de ligação, visto não poder ser constituída por um único alinhamento vertical. A coluna seca encontra-se junto ao acesso vertical (escadas) e distribui-se por todos os pisos, à excepção do piso -1.

A boca de entrada da coluna seca encontra-se no exterior, junto à entrada do edifício na fachada principal, de forma a facilitar o trabalho dos bombeiros, em caso de emergência.

Visto tratar-se de um edifício implantado em zona histórica de grande valor patrimonial, a colocação

de um depósito para uso da coluna húmida surgiu como uma intervenção técnica a nível estrutural de difícil execução. Existe a menos de 30m um hidrante exterior, mas como por vezes o abastecimento nestas zonas, nem sempre tem boa pressão, optou-se por colocar uma coluna seca, para posteriormente ser alimentada pelo hidrante exterior, ou auto-tanque.

4.8.8.1 – Localização das bocas de piso e de alimentação

De acordo com o art.º. 169 do Capitulo V da Portaria nº 1532/2008 de 29 de Dezembro, apenas se tem a referir:

As bocas-de-incêndio das redes secas serão dispostas, no mínimo, nos patamares de acesso das comunicações verticais. Ao nível do piso do plano de referência, existe hidrante exterior.

A boca de entrada da coluna seca deverá estar devidamente sinalizada e localizada no exterior do edifício junto a um ponto de acesso dos bombeiros, no plano de referência, de forma que a distância à coluna vertical não exceda, em regra, 14m.

4.8.9 – LOCALIZAÇÃO DOS CORTES DE ENERGIA

Os cortes de energia destinam-se a desligar as alimentações de energia no edifício, tendo como finalidade não colocar em risco a vida dos ocupantes, das equipas de autoprotecção ou dos Agentes da Protecção Civil, que eventualmente tenham de intervir.

Os quadros eléctricos são de montagem saliente ou encastrada encontrando-se dentro de armários próprios para o efeito, sendo o seu acesso livre de quaisquer obstáculos. Devem estar devidamente sinalizados quando não for fácil a sua identificação.

A localização do corte de emergência localizado no quadro geral, encontra-se representado nas peças desenhadas.

4.8.10 – POSTO DE SEGURANÇA

O posto de segurança centraliza toda a informação e os meios principais de recepção e difusão de alarmes e de transmissão do alerta. Este pode ser estabelecido na recepção, desde que localizado junto a um acesso principal, sempre que possível em local com ingresso reservado ou resguardado ou protegido do fogo e guarnecido em conformidade com as disposições de segurança regulamentares. No caso da utilização-tipo em estudo, o posto de segurança está presente na recepção.

O posto de segurança deve, para todos os efeitos previstos no SCIE, ser considerado um local de risco F. Neste deve existir um chaveiro de segurança, contendo as chaves de reserva para a abertura

de todos os acessos do espaço que serve, bem como dos seus compartimentos e acessos a instalações técnicas e de segurança, com excepção dos espaços no interior de fogos de habitação.
No posto de segurança, deve também existir um exemplar do plano de prevenção e do plano de emergência interno (caso o mesmo seja exigido nas respectivas medidas).

Sempre que um posto de segurança sirva diversos edifícios afectos a uma dada utilização-tipo gerida pela mesma entidade devem existir meios de comunicação oral entre o posto de segurança e as recepções ou as portarias nos restantes edifícios, garantidos através de meios distintos das redes telefónicas públicas.
O posto de segurança, durante o período de funcionamento do estabelecimento, deve ser supervisionado, em permanência, por um agente de segurança (no mínimo).

Deve existir um extintor de CO2 de 2 Kg, uma lanterna portátil, uma caixa de primeiros socorros e chaveiro.

4.8.11 – VIAS DE EVACUAÇÃO

Os caminhos de evacuação no interior do edifício são garantidos por comunicações horizontais comuns, comunicação vertical e saídas, que foram definidas em função da legislação em vigor, de forma a este procedimento se efectuar em segurança.

Os caminhos de evacuação e as saídas de emergência devem estar permanentemente desobstruídos de quaisquer objectos/elementos que prejudiquem a evacuação, e o acesso a meios de alarme ou a meios de 1ª intervenção, nomeadamente botões de alarme, extintores e bocas-de-incêndio.

Devem ser analisadas e revistas no presente Plano de Segurança Interno, todas as alterações dos caminhos de evacuação e o sentido de abertura das portas (saídas de emergência). Portas essas que devem ser mantidas fechadas e garantida a sua abertura em caso de necessidade pelos elementos da organização de segurança.
Todas estas vias de evacuação, assim como os percursos, estão presentes nas plantas de segurança contra incêndio e nas plantas de emergência, em apêndice III e IV, respectivamente.

4.9 – Resistência ao fogo de elementos de construção

Os elementos estruturais do edifício principal devem apresentar a seguinte resistência ao fogo mínima:

Tipo de Elemento	Resistência ao fogo
Vigas, Pilares (suporte)	R 90
Lajes (suporte e compartimentação)	REI 90

Quadro 13 – Resistência ao fogo dos elementos estruturais (edifício)

4.9.1 – ZONA TÉCNICA (LOCAL DE RISCO C)

Todas as zonas técnicas apresentam, relativamente aos seus materiais construtivos, as seguintes características:

- Pavimento em mosaico cerâmico;
- Paredes em alvenaria de tijolo rebocadas e revestidas a mosaico cerâmico;
- Tecto rebocado e pintado.

Neste caso consideramos a seguinte reacção e resistência ao fogo:

Elementos de Construção	Resistência ao fogo mínima
Pavimento	A1 FL
Paredes	A1
Tecto	A1

Elementos de Construção	Resistência ao fogo padrão mínimo
Paredes não resistentes	EI 60
Pavimentos e paredes resistentes	REI 60
Portas	E 30 C

Quadro 14 e 15 – Resistência ao fogo dos elementos de construção (zona técnica)

Podemos considerar que as zonas técnicas garantem as condições mínimas de segurança contra risco de incêndio. Todas as zonas técnicas existentes são objecto de manutenção periódica.

4.9.2 – RECEPÇÃO / SALA PRINCIPAL (LOCAL DE RISCO F)

O espaço encontra-se no piso 0. Relativamente aos materiais construtivos, estes são os seguintes:

- Pavimento é em mosaico;

- Paredes são em alvenaria de tijolo rebocadas e pintadas;
- Tecto é rebocado e pintado.

Neste caso consideramos a seguinte reacção e resistência ao fogo:

Elementos de Construção	Resistência ao fogo mínima
Pavimento	CFL – s2
Paredes	A1
Tecto	A1

Elementos de Construção	Resistência ao fogo padrão mínimo
Paredes não resistentes	EI 90
Pavimentos e paredes resistentes	REI 90
Portas	E 45 C

Quadro 16 e 17 – Resistência ao fogo dos elementos de construção (recepção)

Podemos considerar que a recepção garante as condições mínimas de segurança contra risco de incêndio, o equipamento encontra-se embutido em armário com portas EI 30.

4.9.3 – UNIDADES DE ALOJAMENTO (LOCAIS DE RISCO E)

Todas as unidades de alojamento apresentam os seguintes materiais construtivos:

- Pavimento em madeira;
- Paredes em pladur pintadas;
- Tecto em pladur com pintura.

Neste caso consideramos a seguinte reacção e resistência ao fogo:

Elementos de Construção	Resistência ao fogo mínima
Pavimento	CFL – s2
Paredes	A1
Tecto	A1

Elementos de Construção	Resistência ao fogo padrão mínimo
Paredes não resistentes	EI 90
Pavimentos e paredes resistentes	REI 90
Portas	E 45 C

Quadro 18 e 19 – Resistência ao fogo dos elementos de construção (unidades de alojamento)

Podemos considerar que as unidades de alojamento garantem as condições mínimas de segurança contra risco de incêndio.

4.10 – Regras de Exploração e Comportamento

As regras de exploração e comportamento constituem um conjunto de procedimentos de prevenção e de conduta que devem ser adoptadas por todos os intervenientes presentes nas instalações em causa.

Tem como objectivo garantir permanentemente a manutenção das condições de segurança nas instalações em causa, de forma, a evitar situações de emergência, a facilitar a intervenção e a garantir a evacuação segura dos ocupantes do edifício durante uma situação de emergência. As regras de exploração e comportamento incluem os seguintes itens:

- Atribuições gerais;
- Acessibilidade dos meios de socorro aos espaços afectos pelo hotel;
- Acessibilidade dos veículos de socorro dos bombeiros aos meios de abastecimento de água;
- Operacionalidade dos caminhos de evacuação;
- Eficácia dos meios de compartimentação, isolamento e protecção;
- Acessibilidade aos meios de alarme e de intervenção;
- Conservação e manutenção das condições de segurança;
- Segurança na produção, na manipulação e no armazenamento de matérias e substâncias perigosas.

As regras de exploração e comportamento, a ter em atenção por parte dos intervenientes nas presentes medidas encontram-se a seguir estipuladas.

4.10.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS

Enquadramento:

Os coordenadores e os seus colaboradores devem assegurar permanentemente a manutenção das condições da segurança do espaço ocupado, bem como, em caso de emergência cumprir com os procedimentos predefinidos.

Deveres:

- Receber do responsável pela segurança as regras de exploração e comportamento;
- Conhecer a localização dos equipamentos de segurança no espaço a ocupar, designadamente extintores e bocas-de-incêndio;

- Assegurar a permanente desobstrução e visibilidade dos meios de intervenção do seu espaço, com vista à sua pronta utilização em caso de emergência;
- Actuar de modo a prevenir a ocorrência de danos pessoais e/ou materiais ou intervir directamente com o objectivo de minimizar os efeitos de um sinistro.

Durante a permanência no estabelecimento:

- Cumprir com as regras de exploração e comportamento a observar no espaço ocupado.

Em caso de emergência:

- Cumprir com as regras de actuação em caso de emergência.

4.10.2 – ACESSIBILIDADE DOS MEIOS DE SOCORRO AOS ESPAÇOS DA UTILIZAÇÃO-TIPO

Regras a observar:

- Devem ser verificadas e identificadas diariamente todas as situações que possam interferir com o acesso dos meios de socorro (ex: obras, viaturas mal estacionadas, etc.);
- Quando se verificar que as acessibilidades não estão garantidas, as autoridades competentes e os bombeiros da zona deverão ser informados desse facto, das suas possíveis alternativas de acesso, bem como em caso de obras, do seu término.

4.10.3 – ACESSIBILIDADE DOS VEÍCULOS DE SOCORRO DOS BOMBEIROS AOS MEIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Regras a observar:

- O RS verificará com regularidade as condições de conservação e operacionalidade do hidrante mais próximo das instalações:
- Em caso de detecção de alguma anomalia no hidrante, o RS executará junto das entidades competentes, nomeadamente bombeiros e serviços municipalizados de água, diligências que levem à sua averiguação e em caso de necessidade à sua reparação;
- Todas as manobras das viaturas de emergência que forem necessárias efectuar junto do edifício, devem na medida do possível, ser garantidas e facilitadas por um membro do SSI.

4.10.4 – PRATICABILIDADE DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO

Regras a observar:

- Manter os caminhos de evacuação dos espaços sempre desimpedidos,
- Não colocar nas vias de evacuação, mesmo que a título provisório, quaisquer objectos,

materiais ou peças de mobiliário ou de decoração que possam criar os seguintes efeitos:

- Favorecer a deflagração ou o desenvolvimento do incêndio;
- Ser derrubados ou deslocados;
- Reduzir as larguras das vias de evacuação;
- Dificultar a visibilidade da sinalização ou iludir o sentido das saídas;
- Prejudicar o funcionamento das instalações de segurança, nomeadamente de alarme;
- Manter as saídas que fazem parte integrante dos caminhos de evacuação sempre desimpedidas e em condições de serem facilmente abertas/desbloqueadas.
- As portas de saída dos caminhos de evacuação, bem como os respectivos acessórios de abertura devem ser mantidas permanentemente operacionais, podendo ser abertas facilmente pelo seu interior, em situação de emergência.

4.10.5 – EFICÁCIA DOS MEIOS DE COMPARTIMENTAÇÃO, ISOLAMENTO E PROTECÇÃO

Regras a observar:

- A resistência ao fogo dos elementos e componente de construção com funções de compartimentação, isolamento e protecção, não deve ser comprometida no decurso da exploração, designadamente pela abertura de orifícios, roços, nichos ou vãos de passagem de canalizações ou condutas.

Nota: Os coordenadores dos respectivos espaços deverão zelar pelo cumprimento das normas enunciadas, informando o RS das infracções verificadas às mesmas e de todas as situações em que não puderem actuar de modo a cumprir e a fazer cumprir estas normas.

4.10.6 – ACESSIBILIDADE AOS MEIOS DE ALARME E DE INTERVENÇÃO

Regras a observar:

- Evitar a obstrução visual dos equipamentos de intervenção (ex. extintores) e alarme (ex. botoneiras), tal como o acesso físico aos mesmos;
- Evitar danificar não só os equipamentos bem como a sinalização que os acompanha;
- Nunca alterar a localização predefinida dos equipamentos de alarme e de intervenção, sem antes dar conhecimento ao responsável de segurança;
- Os equipamentos de intervenção móveis devem permanecer sem excepções nas suas localizações predefinidas. Retirá-los do seu local, só em caso de estrita necessidade;
- Em caso de detecção de anomalia de funcionamento de algum equipamento, este deve ser relatado ao RS para se proceder à sua reparação.

4.10.7 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS

Regras a observar:

- Os espaços devem ser conservados em boas condições de limpeza e de arrumação, nomeadamente as vias verticais de evacuação (escadas) e os corredores que conduzem os ocupantes para as saídas das instalações;
- Deve ser permanentemente garantida a limpeza e arrumação, de modo a considerar a visualização de todos os elementos de sinalização de segurança, entre eles os indicadores de saída, sinalização de equipamentos de segurança, plantas de emergência, instruções de segurança, entre outros;
- Os equipamentos e as instalações técnicas devem ser mantidos em boas condições de utilização;
- Ao instalar equipamentos, objectos de decoração ou expositores, verifique se não impedem a acessibilidade aos meios de protecção contra incêndio (extintores ou bocas de incêndio) e se a evacuação dos locais não fica impedida ou prejudicada;
- Não faça nem utilize, instalações eléctricas improvisadas, sem o conhecimento do RS.

4.10.8 – SEGURANÇA DE TODOS OS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO OU REMODELAÇÃO

Regras a observar:

- Deve ser garantida a segurança de todos os trabalhos de manutenção, recuperação, beneficiação, alteração ou remodelação dos sistemas ou das instalações, de modo a não prejudicarem a saída dos ocupantes por obstrução de saídas de emergência nem da diminuição da largura das unidades de passagem.
- As intervenções de empresas ou técnicos externos especializados na manutenção dos equipamentos ou em trabalhos de remodelação ou alteração, serão previamente programadas pelo RS, salvo em situações de emergência. Serão acompanhadas pelo DS ou membro do SSI designado para o efeito;
- Os trabalhos devem ser sinalizados dependendo da natureza dos mesmos;
- De preferência, os trabalhos devem ser executados fora do período normal de funcionamento, evitando e minimizando assim riscos para funcionários e utentes do hotel;
- Os trabalhos devem respeitar as disposições funcionais e de segurança constantes nos procedimentos de prevenção do presente plano;
- Após a finalização dos trabalhos, o DS ou membro do SSI, deve confirmar se a empresa ou técnico exterior deixou as condições de segurança totalmente repostas.

4.11 – Programa de Conservação e Manutenção das Instalações Técnicas

A manutenção preventiva para todas as instalações e equipamentos técnicos estabelece uma medida de segurança contra incêndio, deste modo fica limitado a ocorrência de acidentes, designadamente incêndios.

Devem ser determinadas rotinas de inspecção de segurança com objectivos bem definidos, de modo a avaliar as condições de segurança, e se as mesmas devem ser mantidas. Devem ser consideradas as respectivas instruções de funcionamento e recomendações dos fabricantes e instaladores e, indicações da regulamentação, as normas e regras que lhe são aplicáveis.

Os funcionários devem receber informação dos respectivos procedimentos nessa actividade e consultar se necessário os respectivos manuais e instruções de operação.

Devem ser cumpridos os procedimentos de prevenção de acordo com os diferentes riscos.

As acções de manutenção preventiva das instalações podem ser feitas pelos funcionários do estabelecimento, ou por técnicos das empresas qualificadas (estas acções são supervisionadas e sob a responsabilidade do DS). As acções de manutenção preventiva são efectuadas de forma sistemática, onde qualquer alteração é sempre documentada.

As acções de conservação e manutenção são orientadas através de listas de verificação periódica, juntamente com os respectivos calendários, conforme quadros abaixo:

ACÇÕES DE CONTROLO	PERIODICIDADE
Instalação eléctrica	Anual
Instalação de aquecimento	Anual
Instalação de ventilação e condicionamento de ar	Semestral

Quadro 20 – Acções de controlo para conservação e manutenção das instalações técnicas

4.12 – Programa de Conservação e Manutenção dos Equipamentos e Sistemas de Segurança

(As acções de controlo servem para garantir a operacionalidade e funcionalidade dos vários equipamentos de segurança).

O seguinte quadro apresenta todas as acções de controlo necessárias para uma correcta conservação e manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança.

Acessibilidade dos Meios de Socorro	Periodicidade das Operações de Verificação			
Acções de Controlo	**Diária**	**Mensal**	**Trimestral**	**Anual**
Desobstrução das vias de acesso, estacionamento e manobras das viaturas dos bombeiros	X			
Desobstrução das entradas, fachadas e pontos de penetração dos bombeiros	X			

Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação	Periodicidade das Operações de Verificação			
Acções de Controlo	**Diária**	**Mensal**	**Trimestral**	**Anual**
Verificação e desobstrução das vias de evacuação	X			
Desobstrução das entradas, fachadas e pontos de penetração dos bombeiros	X			

Iluminação de Emergência (Blocos Autónomos)	Periodicidade das Operações de Verificação			
Acções de Controlo	**Diária**	**Mensal**	**Trimestral**	**Anual**
Verificação do bom estado de conservação e funcionamento dos aparelhos				X
Verificação do estado das baterias				X

Sinalização de Segurança	Periodicidade das Operações de Verificação			
Acções de Controlo	**Diária**	**Mensal**	**Trimestral**	**Anual**
Verificação do bom estado de conservação e visibilidade				X

Extintores	Periodicidade das Operações de Verificação			
Acções de Controlo	**Diária**	**Mensal**	**Trimestral**	**Anual**
Verificar a localização do extintor e a sinalética		X		
Verificar o estado de conservação do agente extintor			X	
Verificar se a cavilha de segurança foi retirada				X
Verificar a pressão (extintores pressurizados permanentemente)			X	
Verificar a necessidade de recarga			X	
Verificar a validade do agente extintor				X
Verificar a vida útil do extintor				X
Efectuar a manutenção do extintor				X

Coluna Seca (meio de 2ª intervenção)	Periodicidade das Operações de Verificação			
Acções de Controlo	**Diária**	**Mensal**	**Trimestral**	**Anual**
Verificação da sinalética junto ao equipamento			X	
Verificar o estado de conservação de cada boca-de-incêndio (por piso) e da boca de alimentação (distribuição da alimentação) e respectivas válvulas				X
Fazer manutenção do equipamento (pintura)				X

Sistema Automático de Detecção de Incêndios	Periodicidade das Operações de Verificação			
Acções de Controlo	**Diária**	**Mensal**	**Trimestral**	**Anual**
Geral				
Consulta do registo de instalação				X
Verificação dos locais protegidos (alteração de compartimentos, eventuais obstruções a detectores, botoneiras, etc.).				X

Centrais de Detecção				
Verificar o estado de funcionamento (normal ou avaria)		X		
Verificar o estado de conservação				X
Verificar estado da carga da bateria			X	
Verificar as lâmpadas				X
Verificar a fonte de alimentação				X
Detectores Automáticos				
Verificação integral da instalação e o estado de funcionamento dos detectores			X	
Verificação e limpeza de todos os detectores				X
Verificar necessidade de calibração				X
Dispositivos de alarme acústico				
Verificar o estado dos dispositivos			X	
Botoneiras de alarme				
Inspecção visual das respectivas condições de montagem				
Fazer teste individual por chave de teste				

Quadro 21 – Acções de controlo para conservação e manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança

4.12.1 – OUTROS PROCEDIMENTOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

- **Tubagens e válvulas**

Assistência trimestral

No âmbito desta assistência deve ser realizada trimestralmente inspecções às tubagens e válvulas da rede de incêndio, da seguinte forma:

1. Inspecção geral visual a toda a tubagem da rede de incêndio;
2. Inspecção visual e movimentação de todas as válvulas de seccionamento:
   - Verificação da posição aberta;
   - Verificação da existência de correntes e respectivos cadeados nos respectivos volantes;
3. Lubrificação dos fusos das válvulas de seccionamento.

- **Extintores**

Assistência trimestral

No âmbito desta assistência deve ser realizada trimestralmente a seguinte rotina:

– Extintores CO2:

- Verificação do difusor ou lança de acção;
- Verificação da pressão e qualidade do agente de extinção.

– Extintores de Pó-Químico:

- Verificação da lança de acção;
- Descarga e substituição do agente extintor e gás propulsor de 5 em 5 anos, caso não sejam utilizadas;
- Verificação da qualidade do agente de extinção conforme NP;
- Verificação da válvula e do manómetro.

Após cada intervenção deve ser apresentado um relatório que deve constar no registo de segurança.

▪ **Sistema Automático de Detecção de Incêndio**

Centrais

1. Verificação do calibre dos fusíveis;
2. Fontes de alimentação:
   - Teste sob carga máxima durante 5 minutos, com as baterias desligadas;
   - Verificação das baterias.
3. Teste de todas as funções de alarme e controlo, através da operação de um detector ou botão de alarme de cada circuito de detecção.
4. Teste de todas as condições de avarias vigiadas pela unidade, com simulações das mesmas em todos os circuitos de detecção e alarme.
5. Verificação das condições de transmissão de informação (bombeiros, etc.)

Detectores automáticos

1. Inspecção geral das respectivas condições de montagem;
2. Teste individual (simulação de alarme).

Detectores térmicos

3. Este individual com fonte de calor (teste real).

Dispositivos de alarme

1. Simulação de alarme;
2. Teste individual.

Quadros repetidores

1. Teste a todas as sinalizações.

Canalizações

1. Inspecção-geral das condições de estabelecimento das canalizações e respectivas protecções mecânicas e eléctricas.

Após cada intervenção será actualizado o livro de registo.

- **Sistema de ventilação e condicionamento do ar (AVAC)**

Geral

1. Consulta do registo de instalação;
2. Verificação dos locais tratados, alterações de compartimentação, eventuais obstruções ao fluxo de ar, ou na entrada de ar, etc.

Ventiladores de extracção

1. Inspecção visual das respectivas condições de montagem;
2. Verificação do sentido de rotação dos motores;
3. Limpeza das grelhas;
4. Inspecção visual e modificação de todas as válvulas de seccionamento (verificação da posição aberta);
5. Lubrificação dos fusos das válvulas de seccionamento,
6. Verificação e registo dos caudais de ar;
7. Verificação do quadro eléctrico, estado dos equipamentos de protecção e comando.

- **Equipamentos diversos**

Geral

1. Consulta do registo de instalação;
2. Verificação dos locais, alterações de compartimentação, eventuais obstruções aos equipamentos que possa por em causa o seu bom funcionamento.

Termoacumuladores

1. Inspecção visual das respectivas condições de montagem;
2. Verificar o termóstato e a sua regulação;
3. Verificar e testar a válvula de segurança.

Após cada intervenção será actualizado o livro de registo.

5. PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO

Este Plano de emergência tem por objectivo, a preparação e organização dos meios existentes, para garantir a salvaguarda da vida humana, em caso de ocorrência de uma situação de risco. Compete à entidade exploradora tomar as providências que se julgam convenientes para alcançar este objectivo. A entidade exploradora fica pessoalmente responsável da concepção, elaboração e aplicação do Plano de emergência.

5.1 – Identificação dos Riscos

De forma a garantir a salvaguarda da vida humana e bens, em caso de um sinistro, há que estabelecer cenários de acidentes, de forma a identificar os riscos possíveis. Uma vez identificados os riscos, terá de se definir princípios, normas e regras de actuação face aos cenários possíveis, com o objectivo de minimizar as consequências do sinistro.
Para tal, surgem várias acções com vista a organizar os meios de socorro e prever missões que competem a cada um dos intervenientes, destinadas a evitar confusões, erros, atropelamentos e a duplicação de actuações.
A elaboração de procedimentos em caso de emergência surgem de maneira a prever e organizar antecipadamente a evacuação e a intervenção dos meios de socorro. Estes procedimentos poderão ser testados, através de exercícios de simulacro.
As instruções gerais de segurança deverão conter o número de telefone dos bombeiros mais próximos, devendo estas ser afixadas em pontos estratégicos do edifício, principalmente junto das entradas e junto das plantas de emergência, de forma a proporcionar uma ampla divulgação.

5.1.1 – RISCOS TECNOLÓGICOS

5.1.1.1 – Risco de Incêndio

O incêndio é o risco com maior probabilidade de ocorrência na utilização-tipo. Os espaços que estão mais expostos a este risco são, a sala principal/recepção e as zonas técnicas, devido ao tipo de equipamentos que possuem. No entanto, qualquer outro espaço do edifício concorre para este risco, devido a vários factores que podem originar situações de faíscas eléctricas e curto-circuito.

5.1.1.2 – Risco de Explosão

A ocorrência deste risco neste estabelecimento é reduzida. Só haverá risco de explosão em caso de incêndio ou em caso de mistura de substâncias químicas / biológicas, mal armazenadas.

5.1.1.3 – Risco de Inundação

Este tipo de risco existe no hotel, uma vez que existem canalizações de água para as instalações sanitárias e zonas técnicas. Em caso de ruptura destas canalizações poderá haver danos nos equipamentos e materiais.

5.1.2 – RISCOS NATURAIS

5.1.2.1 – Risco de Inundação (cheias)

Trata-se de um risco reduzido, apesar do edifício se encontrar a uma cota baixa. Este risco existe apenas, no caso de deficiências no sistema externo de drenagem de águas pluviais, numa situação de temporal.

No entanto, caso se verifique um sinistro desta ordem, não tentar evacuar o edifício, manter-se em pisos mais elevados e contactar a entidade de socorro (bombeiros) mais próxima.

5.1.2.2 – Risco de Sismo

Dentro dos riscos naturais, o risco sísmico é o que apresenta características mais graves, na medida em que afecta a segurança do edifício, nomeadamente a estabilidade da estrutura.

Apesar de não haver registos de sismos que tenham causado danos importantes nesta região nos anos recentes, o concelho de Lisboa é classificado como zona de risco sísmico severo. A localização exacta deste edifício inspira cuidados acrescidos, devido se inserir na baixa pombalina, zona que foi reconstruída após o terramoto de 1755. Os materiais empregues nesta construção não apresentam resistência adequada, de forma a suportar outro sismo de alta magnitude.

5.1.3 – RISCOS SOCIAIS

5.1.3.1 – Risco de Ameaça de Bomba/Pacote Suspeito

Esta situação não é inédita em estabelecimentos, apesar de apresentar um risco de ocorrência reduzido. Uma situação de ameaça de bomba será sempre considerada como uma situação extremamente grave, quando levada às últimas consequências.

A quantidade de pessoas existentes no hotel, as eventuais consequências implícitas na ameaça e o pânico que se poderá estabelecer, potenciam a gravidade desta situação.

5.1.3.2 – Risco de Intrusão e Furto

Apesar das instalações do hotel possuírem um Sistema de Intrusão e Roubo instalado, o risco inerente à ocorrência de intrusões indesejáveis é elevado, sobretudo fora do horário de funcionamento, mas também durante o horário de funcionamento, devido à redução do pessoal

auxiliar.

5.1.3.3 – Risco de encontrar um menor de idade perdido

Trata-se de um risco reduzido, mas provável de acontecer, principalmente no momento da realização do check-in e do check-out, onde são efectuados procedimentos de preenchimento de documentação. Apesar de se tratar de curtos espaços de tempo, o menor pode ser influenciado pela situação em si e dispersar-se.

5.1.3.4 – Risco de Acidente Pessoal/Acidente Rodoviário

Em caso de acidente pessoal ou de acidente rodoviário na via adjacente ao edifício, socorrer de imediato as vítimas, chamando as autoridades de socorro. Caso não possua formação em primeiros socorros não tocar na vítima, visto poder agravar o seu estado.

5.2 – Níveis de gravidade de riscos

Os acidentes considerados neste plano são agrupados segundo três níveis de intervenção escalonados de forma crescente em função da intervenção necessária.

O seguinte quadro vai expor os vários níveis de gravidade de riscos:

RISCOS		NÍVEL DE GRAVIDADE		
		Nível 1 (Situação anormal)	**Nível 2** (Situação perigosa)	**Nível 3** (Situação de emergência)
Tecnológicos	**Internos:**			
	Incêndio / Explosão	X	X	X
	Inundação	X	X	
	Fuga de gás		X	X
	Externos:			
	Incêndio / Explosão	X	X	X
Naturais	Sismo		X	X
	Inundação	X	X	
Sociais	Intrusão / Furto		X	X
	Ameaça de bomba			X
	Distúrbios ou violência	X		
	Encontrar um menor de idade perdido	X		
	Acidente Pessoal/Acidente Rodoviário	X	X	

Quadro 23 – Níveis de gravidade de riscos

Nível 1 (situação de alarme) – Corresponde à resposta imediata a uma situação de acidente, com meios de actuação mínimos. A situação é controlada por quem a detectou. O acidente, por ser de dimensões reduzidas ou, por estar confinado, não constitui ameaça para além do local onde se produziu. Apenas se trata de desvio das condições normais de funcionamento, cujas consequências não são significativas para as pessoas e equipamentos. Não existe necessidade de activar o Plano de Emergência Interno.

Nível 2 (situação de intervenção – emergência de âmbito local) – Emergência parcial onde não se prevê uma extensão do acidente, que aparentemente é controlada através dos meios humanos e materiais dos equipamentos de segurança de 1ª intervenção. Pode existir a necessidade de activar o Plano de Emergência Interno.

Nível 3 (situação de alerta) – Acidente grave ou catástrofe, de difícil controlo que pode dar origem a danos pessoais, materiais e ambientais, obrigando a uma acção imediata para o restabelecimento do controlo e minimizar as suas consequências. Existe a necessidade de activar o Plano de Emergência Interno.

5.3 – Locais de Risco

As zonas que podemos considerar como locais de risco devido às suas características físicas, ao modo de utilização ou ao fim a que se destinam são: recepção e zonas técnicas (sala da bomba de água, sala de termoacumuladores e R.S.U.).

5.3.1 – PONTOS PERIGOSOS

Consideram-se como Pontos Perigosos, os locais que apresentam riscos potenciais que, por si só, possam desencadear um sinistro, tais como locais de risco C (zona técnica – termoacumuladores, do piso 6) e locais de risco F (recepção/sala principal no piso 0), onde se localiza os quadros de corte de electricidade e a central de incêndio.

5.3.2 – PONTOS NEVRÁLGICOS

Os pontos nevrálgicos são todos os locais do estabelecimento, que apresentem ou não perigo, mas que são vitais à continuidade da exploração e em caso de emergência. Consideram-se como pontos nevrálgicos, a sala principal/recepção, a zona técnica do piso -1, a zona técnica do piso 6 e as unidades de alojamento. Estes locais devem ser preservados em caso de sinistro, por razões

operacionais, técnicas, sociais e económicas.

5.4 – Organização de Segurança em Situação de Emergência

A segurança contra incêndios deverá ser garantida em permanência por um responsável de segurança (RS) e pelo menos um funcionário por piso em cada edifício, que poderá acumular outras funções.

Para além desta equipa de segurança, deverão ser previamente distribuídas tarefas a desenvolver em caso de emergência, por diversos funcionários da empresa, de preferência, seleccionados na base do voluntariado e distribuídos pelas várias áreas consoante as suas funções normais.

Deverá ser elaborado um modelo do quadro de organização de segurança a adoptar no estabelecimento, devendo junto a este quadro ser indicado os nomes dos funcionários que participam nas acções nele definidas. Em especial, aos elementos do pessoal com funções na equipa de segurança e em geral, a todo o pessoal com missões atribuídas em caso de emergência, para além das funções de reconhecimento e combate a incêndios compete, fora das situações de emergência.

- Garantir e comprovar com frequência o estado de ordem normal do edifício (cumprimento das instruções de segurança);
- Inspeccionar detalhada e frequentemente todas as dependências, assegurando-se da disposição adequada de produtos e equipamentos;
- Zelar por todas as operações de inspecção e manutenção dos equipamentos de segurança contra incêndios, descritas nas restantes peças deste projecto;
- Comunicar todas as situações anómalas à direcção da empresa, principalmente as avarias em quaisquer equipamentos de segurança;
- Efectuar ou supervisionar todas as reparações ordenadas pela direcção da empresa;
- O RS deverá possuir e divulgar exemplares do Manual de Segurança e Plano de Segurança Interno;
- Os funcionários deverão ter o conhecimento perfeito, do Plano de Segurança Interno e das instruções de segurança;
- Quando ausente, o funcionário responsável de segurança deve sempre providenciar a sua própria substituição em todas as funções de segurança.

Deste modo, todos os elementos da organização de segurança devem receber informação sobre:

- Regras de comportamento determinadas no Plano de Segurança Interno;

- Formação específica para a equipa de formação;
- Treino de utilização de extintores.

Compete à entidade exploradora tomar as providências julgadas necessárias para alcançar estes objectivos, assim como todos os elementos nomeados para as equipas de segurança da utilização-tipo são responsabilidade do RS, cumprindo os propósitos da organização de segurança estabelecida.

5.4.1 – SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

5.4.1.1 – Equipa de Segurança

A Portaria nº1532/2008 de 29 de Dezembro prevê no Artigo 200˚, que durante os períodos de funcionamento das utilizações-tipo, deve ser assegurada a presença simultânea de um número mínimo de elementos da equipa de segurança, que constam no quadro seguinte:

Utilizações-tipo	Categorias de risco	Nº mínimo de elementos da equipa
VII	3ª	5

Quadro 24 – Configuração das equipas de segurança

Esta equipa, para além de integrar a estrutura de segurança em situação de emergência, será responsável pelas operações de verificação e manutenção das instalações e dos equipamentos com interesse para a segurança do edifício.

5.4.2 – ESTRUTURA DE SEGURANÇA DO ESTABELECIMENTO

Relativamente à sua estrutura de segurança, esta apresenta-se do seguinte modo:

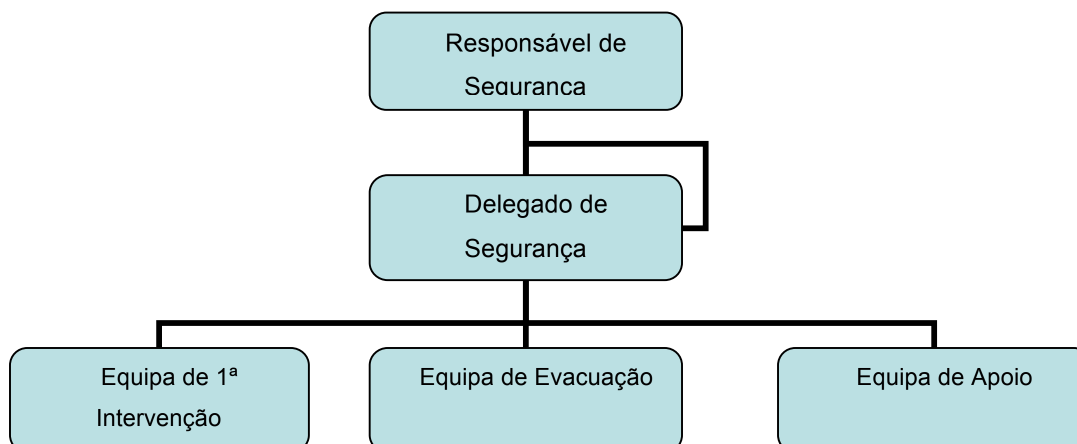


Imagem 25 – Organograma com a estrutura de segurança

5.4.2.1 – Ocupação diurna do estabelecimento

No período de ocupação diurna (das 7h até 24h), deve-se tomar em conta a estrutura funcional, apresentada no organograma acima representado. No horário de funcionamento das 7h às 24h, a equipa de segurança é composta por 5 elementos.

5.4.2.2 – Ocupação nocturna do estabelecimento

Durante este período de funcionamento, os funcionários e os colaboradores que estejam de serviço, devem garantir a 1ª intervenção, evacuação e apoio, avaliar a situação em função do nível de risco presente.

O delegado de segurança deve estar sempre contactável através de telefone. No horário de funcionamento das 24h às 7h, a equipa é igualmente composta por 5 elementos.

5.4.3 – IDENTIFICAÇÃO DO PESSOAL AFECTO À SEGURANÇA

Seguidamente apresenta-se um quadro com a identificação (designação das equipas de segurança, função na empresa, nome e contacto) dos elementos do Serviço de Segurança Interno (SSI), que actuarão na utilização-tipo em causa.

Designação das Equipas de Segurança	Função na Empresa	Nome	Contactos
Responsável de Segurança	Director (proprietário)	Pedro Luz	
Delegado de Segurança	Funcionário	Aníbal Vila	
Delegado de Segurança (substituto)			
Equipa de 1ª Intervenção			
Equipa de Evacuação			
Equipa de Apoio			

Nota: Os nomes e contactos dos elementos das equipas deverão ser preenchidos pela empresa. Todos os elementos, inclusive os substitutos, devem garantir aptidão física, conhecimentos técnicos, formação adequada e treino em matéria de segurança contra incêndio.

5.4.3.1 - O serviço de Segurança Contra Incêndios é constituído por:

- Responsável de Segurança;

- Delegado de Segurança;
- Substituto do delegado de segurança;
- Elementos da equipa de evacuação;
- Elementos da equipa de 1ª intervenção;
- Elementos da equipa de apoio.

5.4.3.2 - A Equipa de Evacuação tem como principais funções:

- Desimpedir as vias de evacuação e abrir as saídas de emergência;
- Garantir auxílio durante a evacuação, orientando as pessoas para as saídas;
- Garantir apoio na evacuação de pessoas com necessidades especiais;
- Evitar situações de pânico;
- Garantir a evacuação completa do edifício para uma zona segura;
- Garantir que as pessoas evacuadas retornem ao edifício, garantindo que estas permaneçam no Ponto de Encontro.

5.4.3.3 - A Equipa de 1ª Intervenção tem como função:

- Em caso de foco de incêndio, através da utilização do equipamento instalado no edifício (extintores, carretéis), apagar e evitar a propagação das chamas, salvaguardando a vida das pessoas. Sinalizar as zonas de perigo e auxiliar a protecção dos agentes que prestam o socorro e salvamento.
- A equipa de 1ª intervenção é composta pelos funcionários que podem rapidamente ficar disponíveis por não terem responsabilidades de evacuação.

5.4.3.4 - A Equipa de Apoio tem como função:

A equipa de apoio tem o papel polivalente de assumir as funções de evacuação, intervenção ou manutenção.

Cada equipa deve seguir os procedimentos que constam nas Instruções especiais de segurança, designadamente:

- Instruções para o Responsável de Segurança e para o Delegado de Segurança;
- Instruções para o Serviço de Segurança Contra Incêndio;
- Instruções para a Equipa de 1ºIntervenção;
- Instruções para Equipa de Apoio;
- Instruções para a Equipa de Evacuação;
- Instruções para o Vigilante.

5.5 – Entidades a Contactar em Situação de emergência

Em caso de alarme, o DS deve ser informado imediatamente ou o seu substituto, independentemente da comunicação automática da central de segurança. E neste caso, em função do tipo de ocorrência, por deliberação do DS, devem ser contactadas as seguintes equipas de socorro e/ou apoio externo, conforme quadro abaixo:

ENTIDADES EXTERNAS	CONTACTOS
Número Nacional de Emergência	112
Centro Distrital de Operações de Socorro de Lisboa	218 820 960
Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa	213 963 141
Ambulâncias	808 201 068
Protecção Civil	218 820 960
Polícia Municipal de Lisboa	217 225 200
Centro de Informação Anti-veneno	808 250 143
Electricidade - Piquete	808 506 506
Água - Piquete	210 976 000
Esgotos - Piquete	808 203 232
Gás - Piquete	808 201 722

Quadro 26 – Contactos para uso em situação de emergência

5.5.1 – Lista de Entidades Autorizadas

Em caso de emergência, até à chegada do Comandante de Operações de Socorro, as pessoas autorizadas a entrar nas instalações, devidamente credenciadas e articuladas com o RS, são:

- Elementos da Protecção civil;
- Elementos de forças de segurança;
- Representantes de outras Entidades Oficiais;
- Pessoal interno.

5.6 – Gestão da Emergência

Em caso de incêndio declarado dê execução aos procedimentos de segurança, até ao nível necessário à resolução da situação de emergência.

A evacuação de todas as pessoas em risco é o objectivo primordial e tem precedência sobre todas as operações dos procedimentos em caso de emergência.

A primeira acção do plano é dar o alarme, este deve efectuar-se de uma forma progressiva, de

acordo com a gravidade de incêndio. Se possível deve-se alertar apenas a zona afectada, só se alargando o âmbito do alarme a todo o edifício, quando se constatar não ser possível combater facilmente o incêndio.

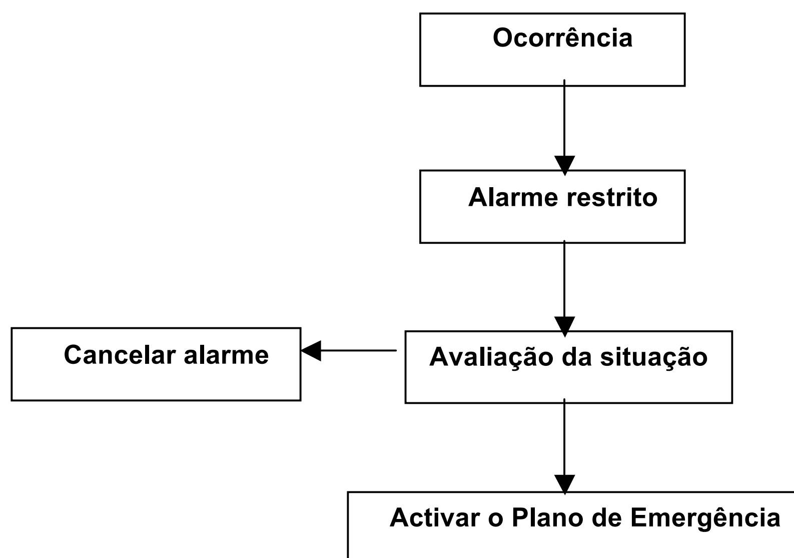


Imagem 27 – Fluxograma com discrição da actuação em situação de emergência

5.6.1 - PROCEDIMENTOS DE RECEPÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS BOMBEIROS

Responsável pela Segurança

O RS depois de receber a comunicação de ocorrência de um incêndio, deve:

- Dirigir-se de imediato ao local do sinistro;
- Analisar a situação existente e comandar/organizar as operações;
- Definir o tipo de alarme, intervenção e evacuação;
- Alertar os bombeiros, através do telefone localizado na central de segurança;
- Informar a administração do estabelecimento.

(Se o RS estiver ausente, todos estes passos devem ser da responsabilidade do delegado de segurança).

Equipas de intervenção

- Informar o delegado de segurança da gravidade da ocorrência e da eficácia dos meios disponíveis para lhe fazer face;
- Quando não têm capacidade de resposta, devem preparar a evacuação das pessoas;
- Passar o maior número de informação sobre o sinistro ao delegado de segurança;

- Colaborar com a ajuda externa, mal esta chegue às suas instalações com orientação do delegado de segurança ou com o seu conhecimento;
- Estas equipas devem ter formação específica.

5.6.1 – PLANO DE ACTUAÇÃO

5.6.1.1 – Actuação em caso de incêndio

Na ocorrência de um foco de incêndio, deverão ser adoptadas as seguintes regras de comportamento:

- Quando o foco de incêndio é detectado, a central de incêndio fornece um pré-alarme de incêndio que caso não venha a ser confirmado provocará a actuação do alarme de fogo.
- Os membros da equipa de 1ª intervenção devem conhecer os pontos de localização dos extintores e o seu funcionamento (devem estar familiarizadas com os procedimentos dos vários tipos de extintores, fazendo treinos periódicos).
- O Responsável de Segurança deve dar o alerta ao Delegado de Segurança, que mobilizará todas as equipas, informando o local de incêndio e a sua extensão.
- A equipa de 1ª intervenção deve deslocar-se de imediato para a zona do sinistro e dar inicio ao combate do fogo utilizando os extintores e carretéis mais próximos do local.
- Se a electricidade não estiver desligada, não se deve utilizar água para fazer a extinção do incêndio.
- Caso o incêndio atinja proporções incontroláveis deve-se abandonar o local através das vias de evacuação definidas e alertar o Delegado de Segurança da situação.

A equipa de evacuação deve:

- Proceder à evacuação de todas as pessoas que se encontrem no interior do edifício, ajudando-as a seguir os caminhos de evacuação até aos Pontos de Encontro no exterior do edifício;
- Não devem perder tempo a tentar salvar objectos e peças de vestuário;
- Devem ir fechando as portas e janelas, sem trancar, que vão deixando para trás, de modo a evitar a propagação do fogo;
- Os aparelhos eléctricos devem ser desligados;
- Num ambiente cheio de fumo, deve-se usar um lenço molhado para cobrir o nariz e a boca, e sair rastejando, respirando junto ao chão;
- Nunca utilizar os elevadores, descer sempre pelas escadas;
- Se alguma pessoa estiver com as roupas em chamas, deite-a no chão e envolva-a com um

casaco ou manta corta-fogo;

- Nunca saltar do edifício, deve colocar-se num local facilmente visível.

5.6.1.2 – Actuação em caso de explosão

Na ocorrência de uma explosão, deverão ser adoptadas as seguintes regras de comportamento:

- Proteja-se durante a explosão, mantendo-se agachado, com a cabeça entre os braços e se possível abrigado por detrás de uma estrutura sólida;
- Após a explosão, aguarde uns segundos pois poderá ocorrer a projecção de materiais ou desabamento de estruturas;
- Caso não tenha conhecimentos técnicos para actuar, afaste-se do local em segurança e aguarde a chegada da Equipa de Segurança e siga as suas instruções.

5.6.1.3 – Actuação em caso de Inundação

Na ocorrência de uma inundação, deverão ser adoptadas as seguintes regras de comportamento:

- Tente efectuar o corte de água;
- Tente efectuar o corte de energia da zona;
- Caso não tenha conhecimentos técnicos adequados para actuar, afaste-se do local em segurança e aguarde a chegada de um elemento da equipa se Segurança e siga as suas instruções.

5.6.1.4 – Actuação em caso de Fuga de gás

Apesar do estabelecimento de hotelaria não possuir rede de distribuição de gás e deste ponto não se aplicar ao pretendido, apresenta-se as medidas gerais que deve efectuar caso a situação ocorra.

Ao detectar o cheiro intenso a gás deve:

- Fechar de imediato a válvula de corte geral do gás;
- Isolar de imediato a garrafa numa zona ao ar livre, longe de qualquer construção, equipamentos ou veículos;
- Não acender, nem apagar qualquer interruptor, ou retirar fichas eléctricas das tomadas;
- Não mexer em qualquer quadro eléctrico;
- Não utilizar quaisquer pontos quentes ou equipamentos que possa provocar a ignição da nuvem de gás existente no local;
- Abrir as janelas e portas de modo a ventilar as instalações quando se trata de gás canalizado;
- Chamar o responsável pela manutenção,

- Só voltar a utilizar a rede de distribuição de gás, após vistoria da mesma por um técnico credenciado.

5.6.1.5 – Actuação em caso de receber informação de Evacuação

- Mantenha-se junto de grupo de pessoas, não se isole. Mantenha a calma;
- Não utilize elevadores, utilize as escadas;
- Cumpra as instruções transmitidas pelo sistema de som ou pelos vigilantes;
- Ajude, sempre que possível, as pessoas mais desfavorecidas fisicamente (crianças, pessoas com mobilidade condicionada e pessoas idosas);
- Siga pelos caminhos de evacuação e saídas de emergência estabelecidas, de acordo com a informação contida nas plantas de emergência e seguindo a direcção dos elementos das equipas de emergência, em direcção ao ponto de encontro.

Recomendações:

- Não entre em pânico;
- Não grite nem corra;
- Cumprir os procedimentos estabelecidos nas Instruções gerais de Segurança;
- Cumprir os procedimentos estabelecidos nas Instruções Particulares de Segurança;
- Obedecer às instruções fornecidas pelos elementos da Equipa de Segurança;
- Prestar as informações solicitadas e aguardar instruções.

No Ponto de Encontro:

- Dar indicação ao elemento designado, presente no local, da sua chegada;
- Apenas regresse ao seu local de trabalho, se receber indicação para tal, através da Equipa de Segurança.

5.6.1.6 – Actuação em caso de Sismo

Na ocorrência de sismo deverão ser adoptadas as seguintes regras de comportamento:

Durante o sismo:

- Afaste-se de janelas, estantes, armários e outros objectos pesados que possam cair;
- Coloque-se debaixo de uma mesa que o proteja de destroços e objectos em queda, caso esteja longe de uma mesa encoste-se a um pilar ou parede interior e proteja a cabeça mantendo-a entre os braços com as mãos cruzadas sobre a nuca;
- Não se assuste se, durante um sismo, faltar a energia eléctrica e tocarem os alarmes, estas

situações são normais;

- Não tente sair do edifício durante o sismo. Permaneça protegido no interior do edifício até o abalo parar.

Após o sismo:

- Após o abalo principal podem surgir várias réplicas fortes. Embora estas se possam suceder com magnitude inferior, podem provocar queda de destroços. Proteja-se sempre que haja uma réplica;
- Verifique se há incêndios e caso observe algum, tente extingui-lo sem que corra riscos;
- Não fume, não acenda fósforos nem isqueiros e não ligue interruptores, visto poder acontecer um curto-circuito. Utilize uma lanterna a pilhas;
- Não reocupe as áreas com grandes estragos, nem se aproxime de estruturas danificadas, visto poder acontecer um desmoronamento das mesmas;
- Verifique se há feridos perto de si e preste-lhes os serviços de primeiros socorros. Caso não esteja seguro do que está a fazer não toque nos feridos e peça ajuda;
- Se existirem pessoas soterradas, e se for capaz, caso não haja perigo evidente, tente libertar as pessoas, retirando os destroços um a um, começando pelos que estão por cima. Não se precipite, visto poder colocar a vida dos feridos e a sua em risco.

5.6.1.7 – Actuação em caso ameaça de bomba/pacote suspeito

Ao receber telefonicamente uma ameaça de bomba/pacote suspeito:

- Pergunte ao interlocutor sobre a localização bomba e o possível momento da sua explosão. Tentar que o interlocutor indique o tipo de bomba, quem a colocou e porquê;
- Tente identificar a voz, se é homem ou mulher, qual a idade, etc;
- Caso não tenha conhecimentos técnicos para actuar, afaste-se do local em segurança e aguarde a chegada da Equipa de Segurança e siga as suas instruções;
- Proteja-se durante a explosão, mantendo-se agachado, com a cabeça entre os braços e se possível abrigado por detrás de uma estrutura sólida;
- Após a explosão, aguarde uns segundos pois poderá ocorrer a projecção de materiais ou desabamento de estruturas.

Após desligar:

- Mantenha a calma. Informe apenas a Central de Segurança ou Responsável de Segurança e aguarde instruções;

- Colabore com o vigilante e faça o registo da situação;
- Considere esta informação como confidencial. Não divulgue esta mensagem a colaboradores próximos.

5.6.1.8 – Actuação em caso de intrusão e furto

Apesar das instalações do hotel terem instalado um Sistema de Intrusão e Roubo, o risco inerente à ocorrência de intrusões indesejáveis é elevado, sobretudo fora do horário de funcionamento, mas também durante o horário de funcionamento, devido à redução do pessoal auxiliar. Contactar as entidades externas competentes – PSP.

5.6.1.9 – Actuação em caso de Encontrar um menor de idade perdido

- Procure tranquilizá-lo, tente que o menor de idade lhe informe o nome e a idade;
- Comunique a situação a um vigilante, central de segurança e/ou responsável de segurança, fornecendo o nome e idade, aspecto e forma como está vestido.

5.6.1.10 – Actuação em caso de Acidente Pessoal/Acidente Rodoviário

- Caso não tenha conhecimentos técnicos adequados para actuar, afaste-se do local em segurança e aguarde a chegada de um elemento da equipa se Segurança e siga as suas instruções.

5.7– Plano de Evacuação

O Plano de Evacuação de um edifício, tem por objectivo estabelecer procedimentos e preparar a evacuação rápida e segura dos utentes, em caso de ocorrência de uma situação de perigo.

Para tal, é necessário que estes tomem conhecimento da necessidade de evacuação, pelo que o primeiro passo será dar o alarme, o qual deverá ser feito tal como já se referiu, para não causar pânico desnecessário e motivar situações ainda mais perigosas e difíceis de controlar.

Seguidamente, deverá ser transmitida discretamente, a ordem de evacuação.

Feito isto, dever-se-á dirigir o fluxo de pessoas para as saídas, indicando as vias de evacuação a utilizar preferencialmente, evitando as grandes aglomerações, pois estas aumentam o pânico. Deverão ser, quando existam número que o justifique, formados grupos com menos de 25 pessoas.

Dever-se-á dar prioridade e maior ajuda a menores e incapacitados.

Não deixar de tranquilizar as pessoas. Conduzir a evacuação das pessoas para espaço exterior

amplo.

Comprovar sempre a completa evacuação do edifício, não permitir o regresso ao edifício de qualquer pessoa, durante as operações de combate ao incêndio e até que aquele seja dado como seguro pelos bombeiros.

5.8 – Ponto de Encontro

O Ponto de Encontro localiza-se no exterior do estabelecimento num local seguro da via pública, o afastado o mais possível do edifício, de modo a não condicionar os veículos das operações de socorro externas.

Neste caso, propõe-se como ponto de encontro a intersecção da Rua da Vitória com a Rua Augusta, como se pode verificar na seguinte imagem.

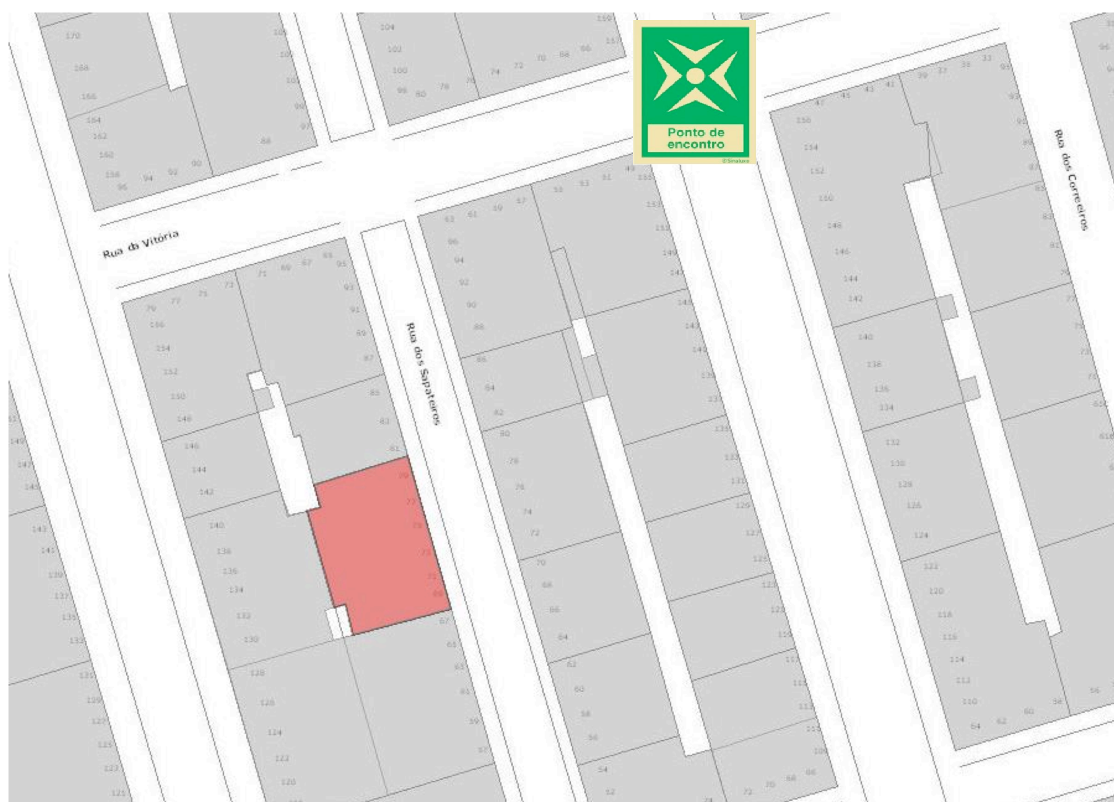


Imagem 28 – Localização do Ponto de Encontro

5.9 – Rotinas de alarme e alerta

Ocupação Diurna/Nocturna

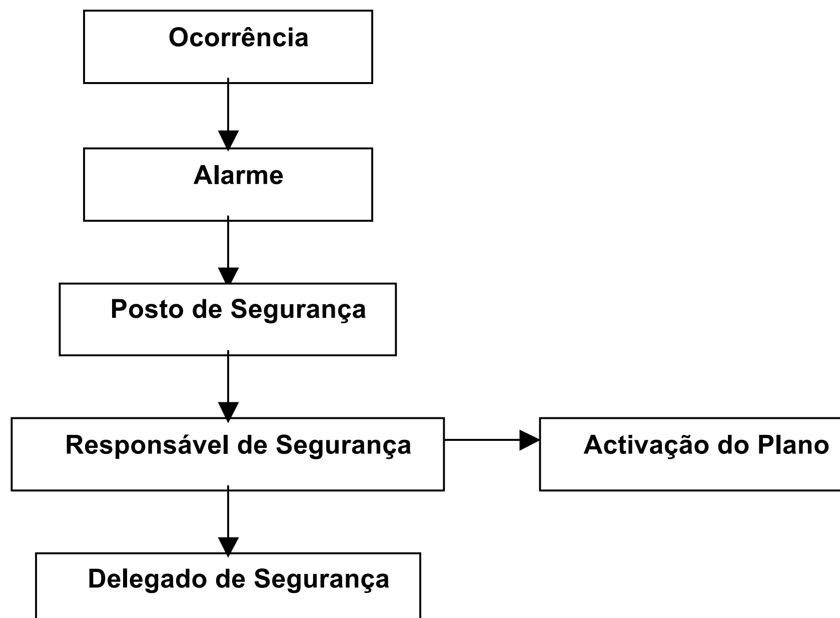


Imagem 29 – Fluxograma com discrição da actuação da estrutura de segurança em caso de uma ocorrência

Caso a ocorrência não seja controlável de acordo com a informação do DS, o RS deve accionar o sinal sonoro geral para proceder a evacuação total do estabelecimento.

Quando efectuar o alerta para os bombeiros, deve fornecer as seguintes informações:

- Identificar o estabelecimento e o comércio;
- Local;
- Nome do participante;
- Localização do incêndio;
- Matérias em combustão;
- Número e estado das vítimas;
- Perigos adicionais.

5.10 – Reposição da normalidade

Depois do sinistro estar completamente dominado e não existir risco de acontecer novos acidentes que possam afectar as pessoas ou as instalações, é declarado o **Fim da emergência** (estabelecida pelos meios de socorro externos ou pelo DS).

O único elemento da organização de segurança que pode declarar o Fim da Emergência, é o DS, e o mesmo deve informar as pessoas e organismos se é possível regressar aos seus locais de trabalho.

Depois de finalizada a emergência, o DS deve reunir todas as informações recolhidas pelas diversas equipas da organização de segurança, em relação ao estado do material usado e das condições das instalações.

Depois de uma situação de incêndio, deve seguir-se o seguinte:

- Fazer a vistoria a todos os equipamentos e sistemas de segurança e garantir condições de operacionalidade;
- Todos os equipamentos técnicos danificados devem ser recuperados;
- Efectuar uma limpeza às instalações afectadas e proceder à sua reparação;
- Avaliar as causas da situação de emergência e possíveis falhas no sistema que originaram o mesmo;
- Avaliar como foram efectuadas as operações de emergência;
- Depois da avaliação da situação, efectuar melhorias e adaptá-las ao Plano de segurança.

O DS após estes trabalhos, deve realizar um relatório sobre o acidente.

5.11 – Instruções Gerais, Particulares e Especiais de segurança

Quadros eléctricos

Prevenção:

- Manter desobstruído os acessos ao quadro eléctrico;
- Verificar regularmente o funcionamento dos equipamentos e das instalações e comunicar de imediato qualquer anomalia ao DS;
- Assegurar de imediato a realização das reparações necessárias, as quais deverão ser efectuadas por pessoal habilitado;
- Não faça, nem utilize instalações eléctricas provisórias sem conhecimento do DS;
- Informar o DS se detectar qualquer deficiência nos equipamentos e sistemas de protecção contra incêndios.

Em caso de incêndio:

- Accione o botão de alarme mais próximo, ou informe o DS;
- Se possível, corte a corrente eléctrica;
- Tente extinguir o incêndio, com os extintores instalados na zona, sem correr riscos;
- Nunca utilize extintores de água ou outros agentes extintores à base de água (por exemplo,

espumas);

- Se não conseguir dominar o incêndio, feche as janelas e portas, abandone o local e mantenha-se junto do acesso até à chegada da equipa de intervenção.

<u>**Termoacumuladores**</u>

Em caso de incêndio:

- Corte a corrente antes de abrir as tampas dos termóstatos, e não volte a ligar enquanto as tampas não forem repostas;
- Se houver descarga na válvula de segurança ou água a sair demasiado quente, chame de imediato os serviços técnicos;
- Corte a energia eléctrica quando o alarme tocar e chame os serviços técnicos;
- Se o termóstato disparar não ligue de novo sem consultar os serviços técnicos;
- Informe o Delegado de Segurança.

<u>**Posto de Transformação**</u>

Prevenção:

- Manter desobstruído os acessos ao PT;
- Verificar regularmente o funcionamento dos equipamentos e das instalações e comunicar de imediato qualquer anomalia ao DS;
- Assegurar de imediato a realização das reparações necessárias, as quais deverão ser efectuadas por pessoal habilitado;
- Não faça, nem utilize instalações eléctricas provisórias sem conhecimento do DS;
- Informar o DS se detectar qualquer deficiência nos equipamentos e sistemas de protecção contra incêndios.

Em caso de incêndio:

- Accione o botão de alarme mais próximo, ou informe o DS;
- Se possível, corte a energia no quadro geral e nunca entre no PT;
- Tente extinguir o incêndio, com os extintores instalados na zona, sem correr riscos;
- Nunca utilize extintores de água ou outros agentes extintores à base de água (por exemplo, espumas);
- Se não conseguir dominar o incêndio, feche as janelas e portas, abandone o local e mantenha-se junto do acesso até à chegada da equipa de intervenção.

5.11.1 – INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS MEIOS DE SEGURANÇA

Os dispositivos e equipamentos técnicos com interesse para a segurança (meios de segurança) das

instalações, para as quais existirão instruções de funcionamento recomendadas pelos seus fabricantes/instaladores são as seguintes:

- **Extintores;**
- **Coluna seca;**
- **SADI.**

As instruções de funcionamento dos equipamentos com interesse para a segurança devem ser actualizadas sempre que estas existam na colocação de novos equipamentos ou a modificação das instruções de funcionamento dos equipamentos existentes.

Se utilizar os meios manuais de combate a incêndio deve ter em atenção:

- Sempre que possível faça-o acompanhado;
- Não corra riscos desnecessários;
- Mantenha-se a uma distância de segurança;
- Comprove que o extintor que vai utilizar está de acordo com a classe de fogo e envergadura;
- Antes de utilizar um extintor, comprove que o mesmo funciona efectuando uma pequena descarga sobre o pavimento;
- Os extintores descarregados devem ser deitados no chão, para que não sejam utilizados por engano, colocando a pessoa que o utiliza em perigo;
- Se não conseguir dominar o incêndio, continue a utilizar os meios de intervenção disponíveis até terminar a evacuação do local, fechando a porta do compartimento sinistrado;
- Se a situação envolver substâncias químicas e desconhecer as características das mesmas, deverá aguardar a chegada da equipa de intervenção;
- Se ficar sem meios de combate ao incêndio, deve retirar os materiais combustíveis do foco de incêndio;
- Quando a equipa de intervenção chegar, o seu responsável assumirá o comando, pelo que deve acatar as suas ordens.

De seguida apresentam-se as instruções de funcionamento dos equipamentos com interesse para a segurança do edifício.

Instruções de Uso de um Extintor

O estabelecimento de hotelaria dispõe no seu interior de meios próprios de intervenção, que permite

a actuação imediata em caso de incêndio da Equipa de Segurança, assim como a actuação rápida dos bombeiros e outros meios de socorro. Os agentes extintores presentes neste estabelecimento sob a forma de extintores são, o Pó-Químico e o CO2.

Instruções básicas de utilização de um extintor portátil:

- Fazer a aproximação do fogo, sendo no sentido do vento ou da tiragem normal do edifício;
- Atacar o fogo dirigindo o jacto do extintor à base das chamadas;
- Contudo, em líquidos derramados de canalizações, manobrar o jacto do extintor de cima para baixo;
- Assegurar um número suficiente de extintores e de pessoas para os utilizar;
- Prever as possibilidades de reignição;
- Enviar o extintor descarregado ao serviço competente, que providenciará a respectiva recarga.

Instruções de utilização de um extintor

1 - Retirar o selo ou cavilha de segurança
2 - Aproximar-se do foco de incêndio com cautela
3 - Pressione a alavanca e apontar o jacto para a base das chamas



4- Em combustíveis líquidos reduza o jacto, evitando que o combustível se espalhe
5 - Certifique-se que tem o vento pelas costas



6 - Se for necessário peça ajuda a outro(s) colega(s)



7 - Não abandone o local sem a certeza da extinção do foco de incêndio



8 - Não volte a pendurar um extintor depois de utilizado



Imagem 30 - Instruções de utilização de um extintor portátil

Instruções de Uso de uma Coluna Seca

O estabelecimento de hotelaria dispõe ainda de uma coluna seca, meio de 2.ª intervenção, que

compreende uma alimentação, a coluna propriamente dita e as bocas-de-incêndio. A coluna seca consiste numa tubagem rígida vertical permanentemente instalada no edifício para combate a incêndio. Esta é equipada com ligações de entrada ao nível de acesso dos bombeiros (exterior do edifício) e ligações de saída localizadas em pontos específicos (interior do edifício).

Este sistema está normalmente seco, mas em caso de incêndio, os bombeiros pressurizam a tubagem com água através dos seus meios de bombagem e deste modo a água é distribuída a todos os pisos, onde posteriormente é libertada através das bocas-de-incêndio, como se pode observar na imagem.

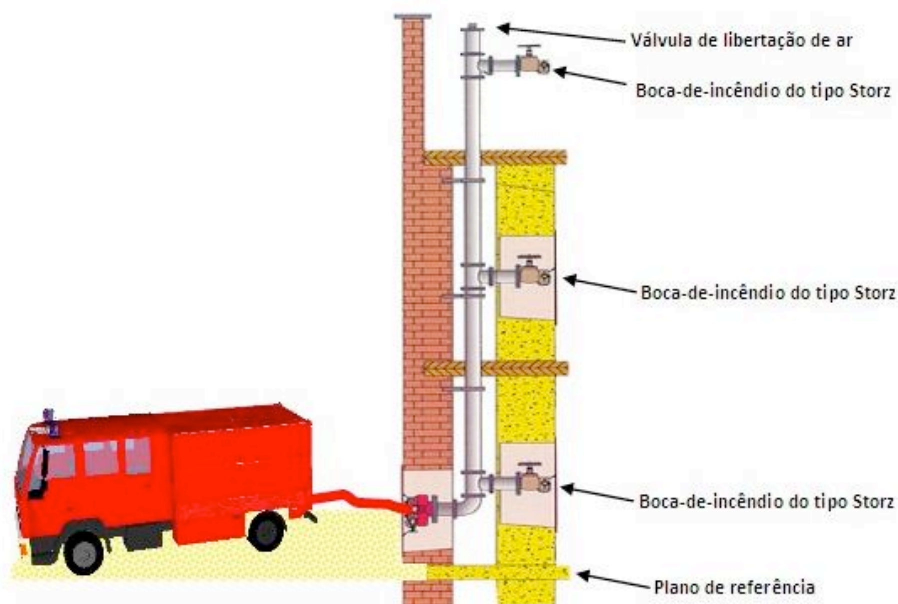


Imagem 31 – Instruções de utilização de uma coluna seca

Instruções de manuseamento do SADI

O sistema automático de detecção de incêndio (SADI) é uma instalação técnica capaz de registar um principio de incêndio, sem intervenção humana, de transmitir as informações correspondentes a uma central de sinalização e comando, de modo a dar o alarme automaticamente, quer local, quer geral e accionar todos os comandos necessários à segurança contra incêndio dos ocupantes do edifício onde está instalado, como o fechar das portas corta-fogo, comandar sistemas automáticos de extinção de incêndios, parar/ligar ventiladores, desligar a energia eléctrica, etc.

Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI):

- Detectores manuais (botoneira de alarme);

- Detectores automáticos (fumo, temperatura, explosividade);
- Alimentação principal;
- Alimentação de socorro;
- Difusor de alarme (alarme interno, sinalização de avaria);
- Painel de serviço.

A consola principal da CDI encontra-se localizada na recepção em armário próprio.

Instruções de Funcionamento - Em caso de alarme de incêndio:

- Prima a tecla Presença (atenção ao intervalo de tempo pré-estabelecido para o fazer – 3 minutos);
- Leia a identificação do local do alarme de incêndio no painel de visualização;
- Dirija-se ao local a fim de confirmar a existência ou não de situação de incêndio;
- Caso se confirme a existência de um incêndio, prima a botoneira vermelha ALARME, localizada junto dos acessos, esta acção transmite a mensagem de alarme activando directamente as sirenes de incêndio (inicie o registo cronológico dos acontecimentos);
- Se não existir qualquer situação de incêndio, introduza o código e pressione a tecla REPOSIÇÃO (o sistema será reposto na situação normal de funcionamento);
- Para outras operações, consultar o manual do equipamento.

Em caso de avaria do sistema:

- Prima a tecla Presença (atenção ao intervalo de tempo pré-estabelecido para o fazer – 3 minutos), esta acção reconhece a mensagem de avaria e cala o acústico;
- Leia a identificação do local do incêndio no painel de visualização;
- Dirija-se ao local a fim de confirmar a existência ou não de situação de avaria;
- Uma vez confirmada, proceder de acordo com as regras de exploração, fazer relatório para requerer a sua reparação;
- Para outras operações, consultar o manual do equipamento.

6. ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

Todos os funcionários e colaboradores devem possuir formação no domínio da segurança, de modo a estabelecer com êxito a organização e de gestão de segurança. Devem ter conhecimento dos vários riscos de incêndio, as medidas de prevenção e os procedimentos de intervenção em caso de emergência.

As acções de formação em segurança podem consistir em:

- Sensibilizar para a segurança;
- Familiarização com os espaços em estudo e identificação dos respectivos riscos de incêndio;
- Cumprimentos dos procedimentos de alarme;
- Cumprimento dos procedimentos gerais de actuação em caso de emergência;
- Instrução de técnicas básicas de utilização dos equipamentos (extintores);
- Formação específica destinada aos elementos que lidam com situações de maior risco de incêndio (locais de risco C e F);
- Formação em Primeiros Socorros;
- Formação específica para Coordenadores de Evacuação;
- Evacuação em segurança, numa situação de emergência.

As acções de sensibilização e formação serão realizadas por técnicos especializados, com a supervisão do DS.

6.1 – Formação específica

A formação específica em segurança deve habilitar os destinatários de conceitos/informação sobre as condições de segurança contra incêndios do estabelecimento, deste modo ficam aptos a operar com os meios de 1ª intervenção, designadamente extintores portáteis instalados no edifício.

O DS deve criar condições, que tornem atractivas as diversas acções de formação, para a frequência dos seus funcionários e colaboradores.

Para a concretização das acções de formação devem ser escolhidas uma ou mais entidades certificadas na área da formação em segurança contra incêndios.

As acções de formação devem ser avaliadas pelo DS, de modo a poder garantir o cumprimento dos objectivos propostos. Essa avaliação é incluída nos registos de segurança.

Devem ser efectuadas novas acções de formação sempre que se verifique a existência de um número significativo de funcionários ou colaboradores, que necessitem das mesmas.

As acções de formação devem ser repetidas com uma frequência anual.

7. SIMULACROS

7.1 – Periodicidade da realização de simulacros

Considerando a Utilização-tipo VII (Hoteleiros), da 3ª Categoria de risco, com locais de risco E, o RS deve solicitar à Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), simulacros com o período máximo, entre exercícios, de um ano.

De modo a verificar:

- Manutenção das condições de segurança contra riscos de incêndio;
- Execução das medidas de auto-protecção;
- Plano de segurança e anexos.

Os exercícios devem ser planeados, executados e avaliados, e deve ser sempre fornecida informação prévia aos ocupantes do estabelecimento, da realização dos exercícios.

7.2 – Etapas de um Simulacro

7.2.1 – PLANIFICAÇÃO

A planificação dos exercícios de evacuação deve ter em consideração:

- Características físicas do edifício: o número de pisos, uso, tipo e materiais, equipamentos, tipo de acessos, etc.;
- Zona onde se localiza, considerando as vias e avenidas, estacionamentos, jardins, etc, que o circundam;
- Os edifícios vizinhos;
- A actividade realizada no estabelecimento;
- Os riscos, que por razões geográficas se encontram expostos.

7.2.2 – METAS

De modo a cumprir os objectivos previstos deve-se ter em consideração:

- A utilização-tipo: todos os percursos e actividades realizadas no edifício;
- O tipo de simulacro: com aviso prévio ou sem aviso;
- Aviso prévio: acção de divulgação, indicando quais as acções que se devem realizar conforme estabelecido em reunião de preparação;
- Planeamento: de modo a estudar o cenário, utilizando as plantas do edifício com os respectivos pisos onde estão estabelecidos os caminhos de evacuação e saídas de

emergência;
- Distribuição dos elementos da equipa de segurança, apoiado no plano.

7.2.3 – PARTICIPANTES

Devem incluir o pessoal do edifício em causa. Definindo as funções, os recursos e as responsabilidades de cada membro da equipa de segurança.

Para além da participação do pessoal, é necessária a presença de um observador credenciado, de preferência externo.

7.2.4 – CENÁRIOS

Os cenários, de modo a poder avaliar a capacidade de resposta perante diferentes situações, devem apresentar diferentes graus de dificuldade. De modo a poder gerar algum efeito real ao exercício:

- Sons especiais (simular explosões, derrocadas, etc.);
- Suspensão da energia eléctrica;
- Utilização de panos molhados;
- Fumo real em zona segura ou fogo no exterior do edifício;
- Transporte de vítimas em ambulância;
- Simulação de feridos;
- Deslocação de pessoas pelas escadas com os olhos vendados;
- Simulação de pânico e desmaios;
- Apoio a pessoas com mobilidade condicionada;
- etc..

Devem-se indicar todas as funções de cada membro do grupo, e os mesmos devem ter conhecimento dos procedimentos a executar, a utilização dos equipamentos de emergência, ponto de encontro e comportamento a adoptar.

7.2.5 – VERIFICAÇÃO DA EVACUAÇÃO DO EDIFÍCIO

Cada elemento da equipa de evacuação de cada piso/zona, tem a responsabilidade de garantir que a sua área está totalmente evacuada, verificando sempre se o equipamento e sistemas estão desligados, e se o fornecimento de electricidade e de combustíveis sólidos/gasosos estão desligados.

7.2.6 – REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE

Os elementos da equipa de segurança devem fazer uma revisão às instalações depois de terminada

a emergência, de modo a garantir maior segurança dos evacuados, procedendo à indicação de regresso à normalidade de utilização do edifício.

7.2.7 – AVALIAÇÃO

Quando terminado o simulacro, todos os elementos que participaram no exercício devem reunir-se com o objectivo de avaliar a realização do mesmo e consolidar acertos, tal como corrigir falhas, com o apoio dos resultados entregues pelos avaliadores do exercício.

7.3 – Controlo dos Registos de Segurança

Deve ser efectuada uma revisão anual, pelo RS do estabelecimento em causa. Os registos de segurança devem ser revistos e/ou alterados sempre que se verifique:

- Obras de alteração ou ampliação das instalações;
- Alteração dos sistemas e equipamentos de segurança;
- Alteração da organização de segurança, em relação aos elementos da equipa.

8. CONCLUSÃO

A realização do presente plano de segurança foi importante, na medida em que se apresenta e descreve uma possível metodologia de implementação das medidas de autoprotecção exigíveis, a aplicar num estabelecimento hoteleiro, de acordo com a lei em vigor, nomeadamente o regulamento técnico das condições de segurança contra incêndio em edifícios e recintos, e o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.

A metodologia de trabalho teve como base a classificação e categoria de risco da utilização-tipo, em que a mesma serviu os seus propósitos permitindo a implementação das medidas de autoproteção exigíveis, em que os recursos humanos da entidade passam a ter um papel relevante e pro-activo na gestão e organização da emergência, dado que eles próprios são os primeiros a intervir, caso se venha a verificar uma possível situação de emergência no estabelecimento. Assim, através da criação de equipas de segurança com funções específicas e atribuição de responsabilidades na organização da emergência, os funcionários ficam conscientes dos comportamentos correctos a adoptar, em diferentes tipos de cenários de emergência.

No entanto, só com a continuidade do decorrer da actividade e com a realização de mais acções de formação e sensibilização, simulacros, auditorias e inspecções ao estabelecimento se poderá conceber uma análise de forma a perceber se as medidas foram implementadas e adaptadas à realidade da empresa. Só desta forma, se perceberá se estas medidas assumem importância e fazem ou não parte da cultura interna de segurança.

Desta forma, o objectivo do plano de segurança realizado foi alcançado, no entanto é o comportamento humano que prevalece face à obrigatoriedade de organizar e gerir a segurança, de acordo com os meios disponíveis nas instalações, de modo a operar adequadamente em caso de emergência. É extremamente difícil, avaliar o impacto das medidas de autoproteção com base num estudo realizado apenas na fase inicial de implementação das medidas exigidas legalmente. Para se verificar o verdadeiro impacto das medidas de autoproteção, tem de se proceder a um acompanhamento e controlo regular mais alargado.

9. BIBLIOGRAFIA

- **CABRAL**, Fernando (Revisão Técnica), **VEIGA**, Rui (Coordenação), Higiene, Segurança, Saúde e Prevenção de Acidentes de Trabalho, Guia Prático, Volume 1, 2 e 3, 2007, Verlag Dashofer.
- **Decreto-Lei n.º 39/2008 de 7 de Março** - Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos;
- **Decreto-Lei n.º 228/2009 de 14 de Setembro** - Alteração ao Decreto -Lei n.º 39/2008, de 7 de Março (artigos 8.º, 15.º, 16.º, 18.º, 24.º, 30.º, 41.º, 54.º, 55.º, 56.º, 59.º, 64.º e 75.º);
- **Decreto-Lei nº 220/2008 de 12 de Novembro -** Estabelece o Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios, abreviadamente designado por SCIE;
- **Nota Técnica nº 21**, da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC);
- **NP 4386/2001** – Equipamento de Segurança e de Combate a Incêndio – Símbolos Gráficos para as Plantas de Emergência de Segurança contra Incêndio – Especificação;
- **Portaria n.º 327/2008 de 28 de Abril** - Aprova o sistema de classificação dos seguintes empreendimentos turísticos: Estabelecimentos hoteleiros, Aldeamentos turísticos e Apartamentos turísticos;
- **Portaria n.º 358/2009 de 6 de Abril** - A presente portaria estabelece os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos;
- **Portaria nº 1532/2008 de 29 de Dezembro** – Aprova o regulamento técnico das condições de segurança contra incêndio em edifícios e recintos;
- **Símbolos gráficos para as plantas gerais de segurança contra incêndio** – Mod. 0004 / SNBPC, Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC);

Sites consultados:

- **http://www.proteccaocivil.pt/** - GLOSSÁRIO DE PROTECÇÃO CIVIL - Autoria: SILVA, Miguel Correia da (Unidade de Previsão de Riscos e Alerta) / SANTOS, Alexandra e ANDERSON, Maria (Núcleo de Certificação e Fiscalização) (Consultado a 23/11/2012).

10. APÊNDICES

10 - APÊNDICE I – ENQUADRAMENTO DO EDIFÍCIO

Contexto Histórico

Como já foi referido anteriormente, o edifício encontra-se localizado na Baixa Pombalina, em Lisboa, possuindo por isso características próprias de uma época histórica.

A Baixa Pombalina localiza-se numa zona que em tempos foi uma cidade da época romana, denominada de Felicitas Júlia Olisipo. Desde há 2000 anos, com ocupação árabe, foi centro comercial do antigo império marítimo português nos séculos XV a XVIII, lugar histórico de intercâmbio de culturas e capital da nação portuguesa. Entre 1580 e 1640, quando Portugal e Espanha constituíram uma unidade política, a baixa pombalina foi em 1581-1583 e 1619 centro da corte ibérica.

Após o terramoto de 1 de Novembro de 1755, a sua reconstrução sob o governo do Marquês de Pombal serviu, na Europa e no Mundo, para a criação da primeira cidade moderna do Ocidente. A nova cidade tornou-se inovadora em vários aspectos, realizando soluções viárias, de construção sobre estacas e sobre novos aterros sobre o rio, de soluções estruturais anti-sísmicas, anti-incêndio, de saneamento e de salubridade pública.
Esta cidade foi a maior concretização da escola urbanística portuguesa que influenciou a construção de um grande número de novas cidades, na África, Ásia, Oceânia e América, várias delas já classificadas como Património da Humanidade.

Da Baixa Pombalina surgiu um conjunto riquíssimo de monumentos públicos, religiosos, escultóricos e sítio arqueológico romano, que resultou da integração de edifícios medievais, renascentistas e barrocos. O estilo dominante é o classicista, com exemplos tardo-barrocos, neo-clássicos, ecléticos, arte-nova, art-deco e modernistas.
A Baixa Pombalina foi, até ao terramoto de 1 de Novembro de 1755, centro político e comercial da cidade, onde se situava o palácio real rodeado de um emaranhado medieval de ruas repletas de comércios tradicionais e de novos produtos permitidos pelas Descobertas e pelo comércio com as Índias. Apesar de ter sofrido um terramoto, um maremoto e um incêndio que ficaram nos Anais da História como o primeiro “desastre moderno” e referência internacional de uma gravíssima destruição e perda de pessoas e de patrimónios incalculáveis, esta ocupação humana e civilizacional foi restabelecida.

A reconstrução da baixa, iniciada em 1756, foi executada segundo um plano ortogonal totalmente inovador, levado a cabo pela escola urbanística portuguesa. O plano, desenvolvido sob o regime autocrático iluminado do Marquês de Pombal, foi proposto por Manuel da Maia (General e Engenheiro-Mor do Reino) e concretizado sob a direcção dos engenheiros militares Eugénio dos Santos e Carlos Mardel.

A Baixa Pombalina constitui um elemento emblemático da cultura portuguesa e a imagem da sua projecção internacional, e desde a sua criação, esta foi palco de uma importantíssima movimentação e intercâmbio dos diversos movimentos ideológicos, políticos e literários. Como exemplos importantes, podem citar-se a discussão de ideias de liberalismo na transição entre os séculos XVIII e XIX e a celebração do regime liberal com a inauguração da estátua de D. Pedro IV, primeiro Imperador do Brasil, a que o empedrado de Mar Largo alude.

No que se refere ao Chiado, a sua estrutura urbana e cultural foi feita em torno do Teatro da Ópera de S. Carlos e das residências dos aristocratas e burgueses opulentos. Nessa zona foram instalados, durante o século XIX e até ao período modernista do Estado Novo, os teatros, hotéis, clubes, grémios, livrarias e cafés literários e de tertúlia, onde as ideias e as novas modas circularam e se discutiram. Em simultâneo, a Baixa integra conceitos de salvaguarda do património que hoje são universalmente aceites, mas que nesse período histórico nunca tinham sido tomados em conta a uma tão grande escala.

O plano pombalino teve a sensibilidade de procurar integrar a memória, as presenças e as ocupações que coexistiam nesta zona da cidade, antes do terramoto. Constitui uma iniciativa de grande erudição e visão histórica, num período em que estas preocupações tinham sido apenas afloradas na primeira lei de salvaguarda do património promulgada na Europa por D. João V, mas que estavam muito longe de ser consideradas num plano de reconstrução de uma cidade.

Para reforçar o valor da Baixa como exemplo eminente de conjunto arquitectónico, é importante referir a excepcionalidade da normalização da métrica e dos sistemas construtivos e de composição. Desde as cantarias, às portas e caixilharias, passando pelas telhas e os azulejos tudo associado a um originalíssimo processo de pré-fabricação.
Esta coordenação dimensional traduziu-se num processo de industrialização dos materiais de construção nacionais que foi único na História. Um processo que se caracterizou pela fabricação em série de todos os elementos construtivos necessários a uma operação urbanística de tão importantes

dimensões.

Técnica da "Gaiola Pombalina"

Esta técnica inovadora, foi também o uso racional integrado e sistemático de soluções construtivas que se sabia poderem reduzir a vulnerabilidade sísmica dos edifícios. A solução da "gaiola pombalina" que combinava a flexibilidade da madeira e a rigidez das alvenarias, baseou-se num reticulado de frontais compostos de prumos travessanhos e escoras com os seus interstícios preenchidos por alvenaria de pedra ou tijolo.

O que realmente foi inovador na gaiola pombalina, foi a sistematização do seu uso com aperfeiçoamentos e regras de aplicação destinados a aumentar a sua eficiência. Estes aperfeiçoamentos consistiram na imposição de regras de simetria, para redistribuir uniformemente esforços provocados por acções sísmicas, no detalhe da execução das interligações entre os frontais ortogonais; frontais ortogonais e as paredes de alvenaria, com interposição de gaiolas de madeira e elementos metálicos, e paredes e pavimentos através de frechais e contra-frechais.

10 - APÊNDICE II – Quadro I – Lista de Revisões e Alterações do Plano

Nº	DATA	MOTIVO	PÁG. REVISTA	PÁG. INSERIDA	VERSÃO	RÚBRICA
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						

10 - APÊNDICE II – Quadro II – Lista de distribuição (Detentores de cópias autorizadas do Plano)

ENTIDADE	NOME DO RECEPTOR	EXEMPLAR Nº	VERSÃO	DATA DE ENTREGA	RÚBRICA

10 - APÊNDICE II – Quadro III – Chaveiro

O chaveiro de segurança, em armário devidamente identificado e fechado à chave, deve conter cópias de todas as chaves do estabelecimento.

PISO	LOCAL A ACEDER	CHAVE Nº

10 – APÊNDICE II – Quadro IV – Relatórios de vistoria, inspecção e fiscalização

DATA	TIPO DE RELATÓRIO (VISTORIA/INSPECÇÃO)	ENTIDADE (ENTIDADE/NOME/FUNÇÃO)	ACÇÃO REALIZADA	RÚBRICA

Nota: Anexar os relatórios das entidades competentes.

10 – APÊNDICE II – Quadro V – Relatórios de anomalias nas instalações técnicas

INSTALAÇÃO	ANOMALIA (DATA/ LOCAL /DESCRIÇÃO)	RESOLUÇÃO (DATA/ENTIDADE)	RÚBRICA

Nota: Anexar os relatórios da anomalia, designadamente a sua descrição e respectiva reparação.

10 – APÊNDICE II – Quadro VI – Relatórios de anomalias nos equipamentos e sistemas de segurança

INSTALAÇÃO	ANOMALIA (DATA/ LOCAL /DESCRIÇÃO)	RESOLUÇÃO (DATA/ENTIDADE)	RÚBRICA

Nota: Anexar os relatórios da anomalia, designadamente a sua descrição e respectiva reparação.

10 – APÊNDICE II – Quadro VII – Relatórios de manutenção das instalações técnicas

INSTALAÇÃO	MANUTENÇÃO (DATA/DESCRIÇÃO)	REALIZADA POR (ENTIDADE/FUNCIONÁRIO)	RÚBRICA
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	
		(Nº registo ANPC)	

Nota: Anexar os relatórios da manutenção.

10 – APÊNDICE II – Quadro VIII – Relatórios de manutenção dos equipamentos e sistemas de segurança

INSTALAÇÃO	MANUTENÇÃO (REFERÊNCIA DE RELATÓRIO)	REALIZADA POR (ENTIDADE/FUNCIONÁRIO)	DATA	RÚBRICA
SINALIZAÇÃO				
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
SADI				
EXTINTORES				
BIA DO TIPO CARRETEL				
OUTROS EQUIP. E SISTEMAS				

Nota: A manutenção deve ser feita anualmente.

10 – APÊNDICE II – Quadro IX – Definição de modificações e trabalhos perigosos executados

DATA/HORA	DESCRIÇÃO/LOCAL	REALIZADA POR (ENTIDADE/FUNCIONÁRIO)	RÚBRICA
Início: ___/___/___ **Fim:** ___/___/___			
Início: ___/___/___ **Fim:** ___/___/___			
Início: ___/___/___ **Fim:** ___/___/___			
Início: ___/___/___ **Fim:** ___/___/___			
Início: ___/___/___ **Fim:** ___/___/___			
Início: ___/___/___ **Fim:** ___/___/___			

Nota: Anexar os relatórios.

10 – APÊNDICE II – Quadro X – Relatórios de ocorrências na segurança (incidentes, acidentes e avarias)

OCORRÊNCIA (DATA/DESCRIÇÃO)	MEDIDA PREVENTIVA (DATA/DESCRIÇÃO)	MEDIDA CORRECTIVA (DATA/DESCRIÇÃO)	RÚBRICA

Nota: podemos incluir neste tipo de relatório: falsos alarmes, focos de incêndio, intervenção de bombeiros, avarias nos equipamentos e sistemas, acidentes de trabalho, etc.

10 - APÊNDICE II – Quadro XI – Relatórios de intervenção das forças de socorro e segurança

FORÇAS DE SOCORRO OU DE SEGURANÇA	DATA	DESCRIÇÃO/INTERVENÇÃO	RÚBRICA

Nota: Anexar relatório.

10 – APÊNDICE II – Quadro XII – Registo de acções de sensibilização e formação

DESTINATÁRIOS	ACÇÃO DE FORMAÇÃO	ENTIDADE FORMADORA	DATA	ANEXO

Nota: Anexar todos os conteúdos da formação.

10 - APÊNDICE II – Quadro XIII – Preparação do Simulacro

Natureza da Ocorrência Simulada	Data / Local e Hora da Ocorrência	Simulacro Geral ou Parcial	Comunicação às Entidades Externas	Comunicação a Funcionários, Colaboradores e Utentes	Observadores Internos e Externos	Estado de Conservação e Operacionalidade dos Meios

10 – APÊNDICE II – Quadro XIV – Relatório de registos de simulacro

DATA/HORA	REGISTO	OBSERVAÇÕES
Data		
Hora de alarme		
Hora de alerta		
Hora de chegada dos socorros		
Tempo de evacuação		

ORGANIZAÇÃO		ENTIDADES INTERVENIENTES
Exercício		
Simulacro		
Observações:		

10 – APÊNDICE II – Quadro XV – Aplicação das instruções gerais

APLICAÇÃO DAS INSTRUÇÕES GERAIS	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
As instalações foram totalmente evacuadas			
Foram respeitadas as instruções de não voltar atrás			
Todas as pessoas se dirigiram para o Ponto de Encontro			
Foi dado o alerta			
O sinal de alarme foi ouvido por todos			
A contagem das pessoas foi efectuada			
Foram utilizados os meios de 1ª intervenção			
Corte do gás			
Corte de energia eléctrica			
Observações:			

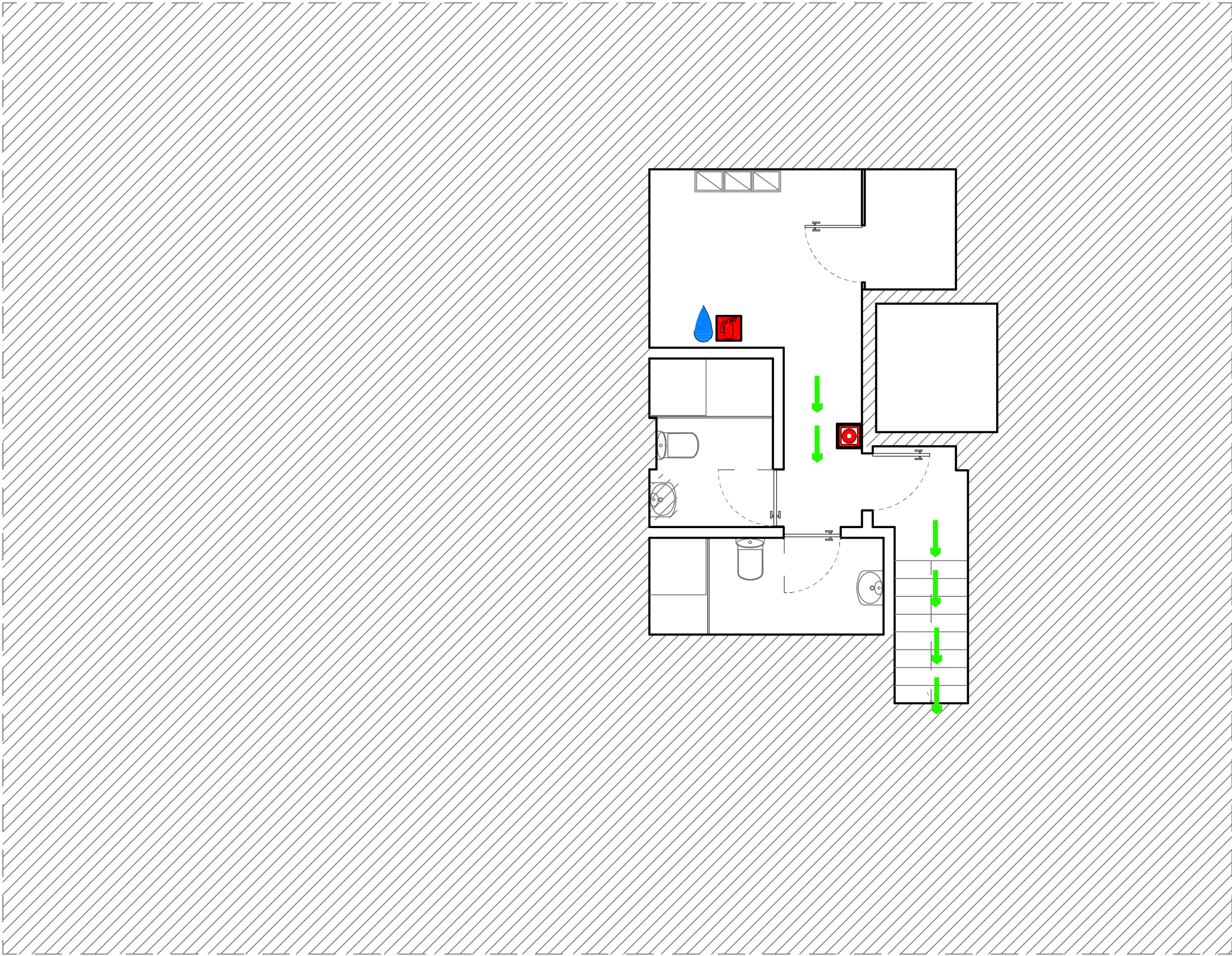
10 – APÊNDICE III – Plantas de Segurança contra Incêndio

(Nota: Na legenda das plantas, o estabelecimento hoteleiro aparece como sendo de categoria de 2 estrelas, no entanto, recentemente o mesmo foi alvo de uma reconversão para Hotel de 3 estrelas, junto do Turismo de Portugal.)

10 – APÊNDICE IV – Plantas de Emergência

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S DOWNTOWN



P
Em caso de incêncio

- Dê o alarme
- Respeite as instruções de pessoal de segurança
- Abandone calmamente o local
- Utilize as saídas de emergência assinaladas
- Nunca utilize os elevadores
- Você está aqui
- Extintor Portátil
- Boca de incêndio ou carretel
- Telefone de Emergência - +351112
- Caminho de evacuação normal
- Caminho de evacuação alternativo
- Zona de concentração Ponto de Encontro
- Percurso final de evacuação

GB
In case of fire

- Please activate the fire alarm
- Please follow the instructions of the security staff
- Evacuate calmly
- Use the emergency exits
- Do not use lifts
- You are here
- Fire extinguisher
- Hose reel system
- Emergency phone +351112
- Principal escape route
- Alternative escape route
- Meeting point
- Final escape route

F
En cas d' incendie

- Déclenchez l' alarme
- Suivez les indications du guide d' evacuation
- Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée
- Utilisez les sorties de secours
- N' utilisez pas les ascenseurs
- Vous êtes ici
- Extincteur
- Robinet incendie armé
- Téléphone de secours +351112
- Sortie
- Sortie de secours
- Zone de rassemblement
- Sortie final

E
En caso de incendio

- Pulsar la alarma
- Observar las instrucciones del personal de seguridad
- Tranquilamente salir del lugar
- Use las salidas de emergencia marcadas
- Nunca utilice los ascensores
- Usted está aquí
- Extintor portátil
- Hidrante o carrete
- Teléfono de emergencia +351112
- Ruta de escape normales
- Ruta de escape alternativa
- Concentración de la zona Punto de Encuentro
- Ruta de evacuación final

LEGENDA

PLANTA PISO -1 COTA -2.80m

ARQUIPEOPLE Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S DOWNTOWN

P — Em caso de incêncio

Dê o alarme
Respeite as instruções de pessoal de segurança
Abandone calmamente o local
Utilize as saídas de emergência assinaladas
Nunca utilize os elevadores
Você está aqui
Extintor Portátil
Boca de incêndio ou carretel
Telefone de Emergência - +351112
Caminho de evacuação normal
Caminho de evacuação alternativo
Zona de concentração
Ponto de Encontro
Percurso final de evacuação

GB — In case of fire

Please activate the fire alarm
Please follow the instructions of the security staff
Evacuate calmly
Use the emergency exits
Do not use lifts
You are here
Fire extinguisher
Hose reel system
Emergency phone +351112
Principal escape route
Alternative escape route
Meeting point
Final escape route

F — En cas d' incendie

Déclenchez l' alarme
Suivez les indications du guide d' evacuation
Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée
Utilisez les sorties de secours
N' utilisez pas les ascenseurs
Vous êtes ici
Extincteur
Robinet incendie armé
Téléphone de secours +351112
Sortie
Sortie de secours
Zone de rassemblement
Sortie final

E — En caso de incendio

Pulsar la alarma
Observar las instrucciones del personal de seguridad
Tranquilamente salir del lugar
Use las salidas de emergencia marcadas
Nunca utilice los ascensores
Usted está aquí
Extintor portátil
Hidrante o carrete
Teléfono de emergencia +351112
Ruta de escape normales
Ruta de escape alternativa
Concentración de la zona
Punto de Encuentro
Ruta de evacuación final

LEGENDA
PLANTA PISO 0 COTA 0.02m

ARQUIPEOPLE Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio
Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

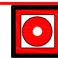
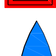
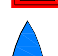
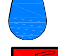
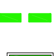
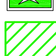
PLANTA PISO 1 COTA 3.02m

ARQUIPEOPLE Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 1 - QUARTO 101 - ALTURA 3.02m

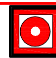
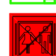
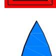
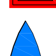
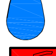
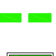
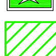
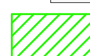


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêndio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	 
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 1 - QUARTO 102 - ALTURA 3.02m

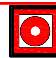
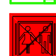
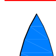
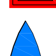
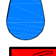
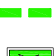


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêndio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 1 - QUARTO 103 - ALTURA 3.02m

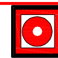
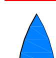
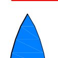
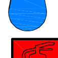
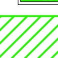


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	 

LEGENDA

PLANTA PISO 1 - QUARTO 104 - ALTURA 3.02m

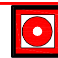
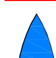
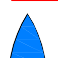
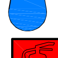


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 1 - QUARTO 105 - ALTURA 3.02m

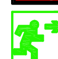
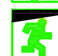
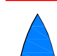
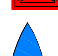
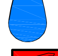
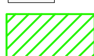
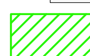


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

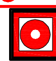
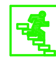
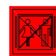
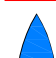
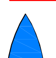
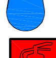
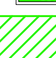
PLANTA PISO 1 - QUARTO 106 - ALTURA 3.02m



PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio
 Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma 
 Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad 
 Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar 
 Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas 
 Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores 
 Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí 
 Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil 
 Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete 
 Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112 
 Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales 
 Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa 
 Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro 
 Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final 

LEGENDA

PLANTA PISO 1 - QUARTO 107 - ALTURA 3.02m



Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S DOWNTOWN



P
Em caso de incêncio

- Dê o alarme
- Respeite as instruções de pessoal de segurança
- Abandone calmamente o local
- Utilize as saídas de emergência assinaladas
- Nunca utilize os elevadores
- Você está aqui
- Extintor Portátil
- Boca de incêndio ou carretel
- Telefone de Emergência - +351112
- Caminho de evacuação normal
- Caminho de evacuação alternativo
- Zona de concentração Ponto de Encontro
- Percurso final de evacuação

GB
In case of fire

- Please activate the fire alarm
- Please follow the instructions of the security staff
- Evacuate calmly
- Use the emergency exits
- Do not use lifts
- You are here
- Fire extinguisher
- Hose reel system
- Emergency phone +351112
- Principal escape route
- Alternative escape route
- Meeting point
- Final escape route

F
En cas d' incendie

- Déclenchez l' alarme
- Suivez les indications du guide d' evacuation
- Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée
- Utilisez les sorties de secours
- N' utilisez pas les ascenseurs
- Vous êtes ici
- Extincteur
- Robinet incendie armé
- Téléphone de secours +351112
- Sortie
- Sortie de secours
- Zone de rassemblement
- Sortie final

E
En caso de incendio

- Pulsar la alarma
- Observar las instrucciones del personal de seguridad
- Tranquilamente salir del lugar
- Use las salidas de emergencia marcadas
- Nunca utilice los ascensores
- Usted está aquí
- Extintor portátil
- Hidrante o carrete
- Teléfono de emergencia +351112
- Ruta de escape normales
- Ruta de escape alternativa
- Concentración de la zona Punto de Encuentro
- Ruta de evacuación final

LEGENDA

PLANTA PISO 2 COTA 7.16m

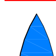
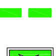
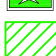
ARQUIPEOPLE

Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E
	Em caso de incêncio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

PLANTA PISO 2 - QUARTO 201 - ALTURA 7.16m

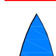
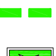
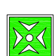
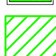


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

PLANTA PISO 2 - QUARTO 202 - ALTURA 7.16m

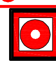
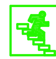
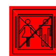
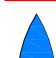
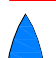
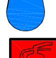
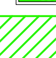


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 2 - QUARTO 203 - ALTURA 7.16m

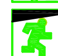
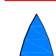
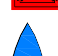
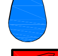
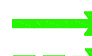
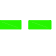
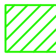
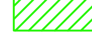


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio
 Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma 
Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad 
 Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar 
 Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas 
 Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores 
 Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí 
 Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil 
 Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete 
 Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112 
 Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales  
 Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa 
 Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro 
 Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final 

LEGENDA

PLANTA PISO 2 - QUARTO 204 - ALTURA 7.16m

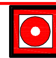
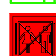
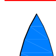
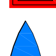
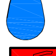
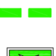


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 2 - QUARTO 205 - ALTURA 7.16m

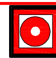
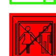
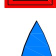
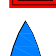
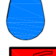
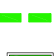
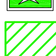


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	**In case of fire**	**En cas d' incendie**	**En caso de incendio**	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 2 - QUARTO 206 - ALTURA 7.16m

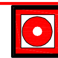
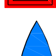
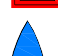
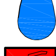
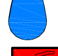
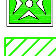


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	**In case of fire**	**En cas d' incendie**	**En caso de incendio**	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	
					

LEGENDA

PLANTA PISO 2 - QUARTO 207 - ALTURA 7.16m



Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio
Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

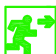
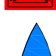
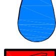
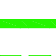
PLANTA PISO 3 COTA 10.09m

ARQUIPEOPLE Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêndio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

PLANTA PISO 3 - QUARTO 301 - ALTURA 10.09m

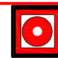
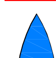
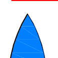
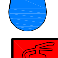
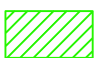
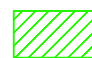


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêndio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 3 - QUARTO 302 - ALTURA 10.09m

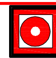
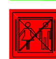
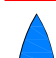
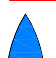
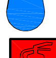
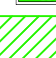


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

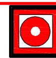
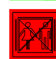
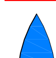
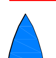
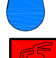
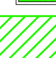
PLANTA PISO 3 - QUARTO 303 - ALTURA 10.09m



PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêndio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 3 - QUARTO 304 - ALTURA 10.09m

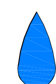
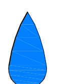
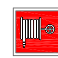
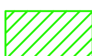
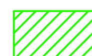


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 3 - QUARTO 305 - ALTURA 10.09m



Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



P	GB	F	E
Em caso de incêncio	**In case of fire**	**En cas d' incendie**	**En caso de incendio**
Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

PLANTA PISO 3 - QUARTO 306 - ALTURA 10.09m

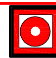
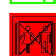
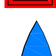
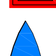
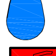
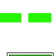
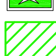


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 3 - QUARTO 307 - ALTURA 10.09m



Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S DOWNTOWN



P — Em caso de incêncio	GB — In case of fire	F — En cas d' incendie	E — En caso de incendio
Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

PLANTA PISO 4 COTA 14.16m



Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN

P	GB	F	E
Em caso de incêncio	**In case of fire**	**En cas d' incendie**	**En caso de incendio**
Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

PLANTA PISO 4 - QUARTO 401 - ALTURA 14.16m

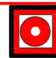
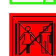
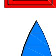
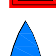
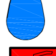
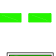
ARQUIPEOPLE

Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 4 - QUARTO 402 - ALTURA 14.16m

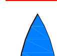
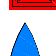
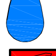
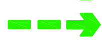
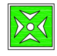
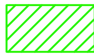


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 4 - QUARTO 403 - ALTURA 14.16m

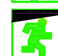
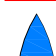
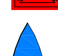
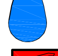
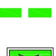


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	**In case of fire**	**En cas d' incendie**	**En caso de incendio**	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 4 - QUARTO 404 - ALTURA 14.16m

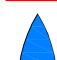
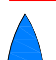
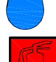
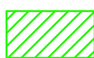
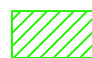


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêndio	**In case of fire**	**En cas d' incendie**	**En caso de incendio**	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 4 - QUARTO 405 - ALTURA 14.16m

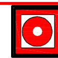
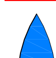
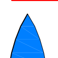
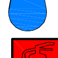
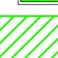


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	 
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 4 - QUARTO 406 - ALTURA 14.16m



Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S DOWNTOWN

P — Em caso de incêncio	GB — In case of fire	F — En cas d' incendie	E — En caso de incendio
Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

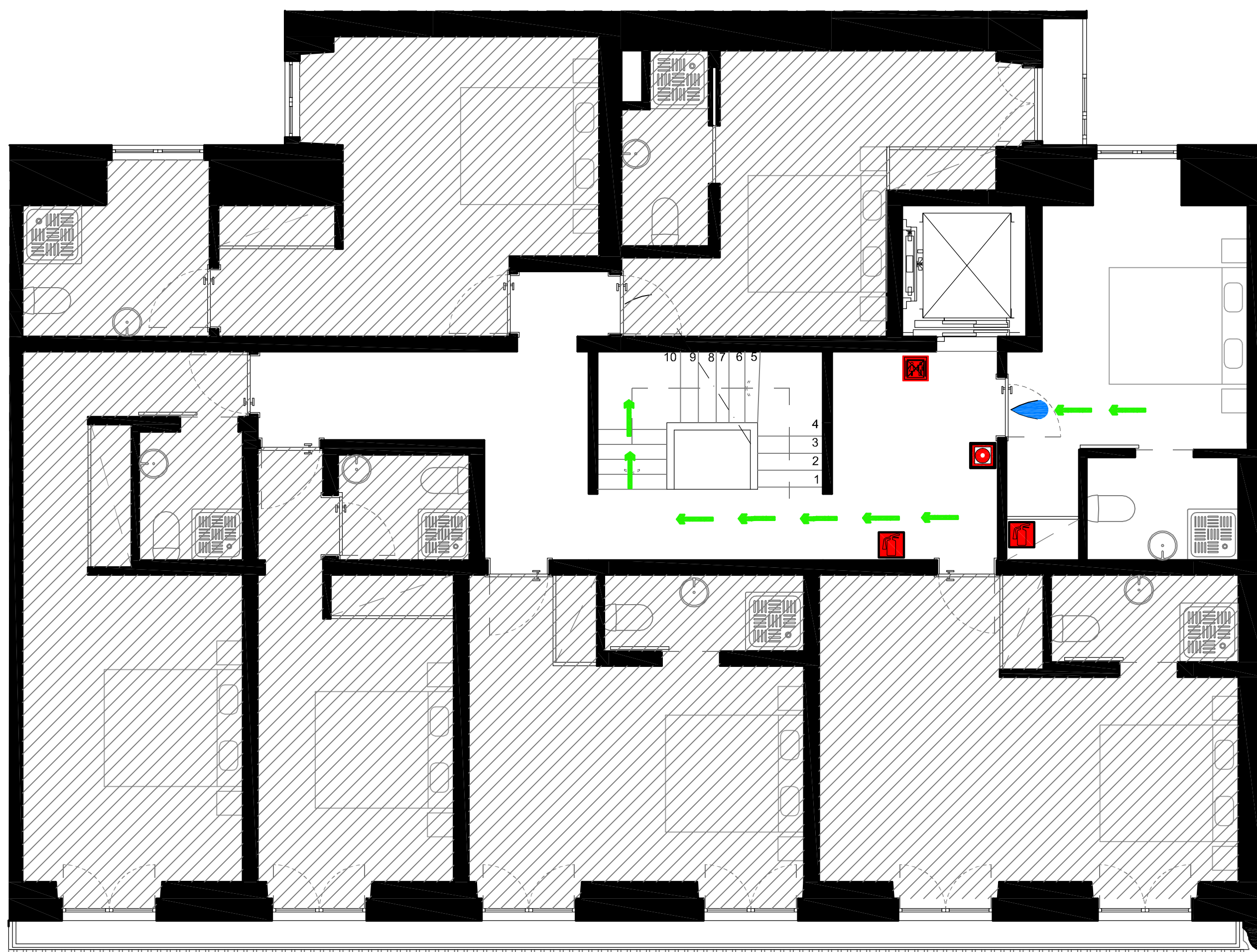
PLANTA PISO 5 COTA 17.67m

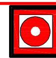
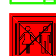
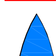
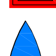
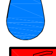
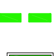
ARQUIPEOPLE

Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 5 - QUARTO 501 - ALTURA 17.67m

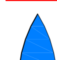
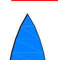
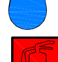
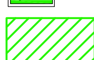
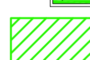


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P Em caso de incêncio	GB In case of fire	F En cas d' incendie	E En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

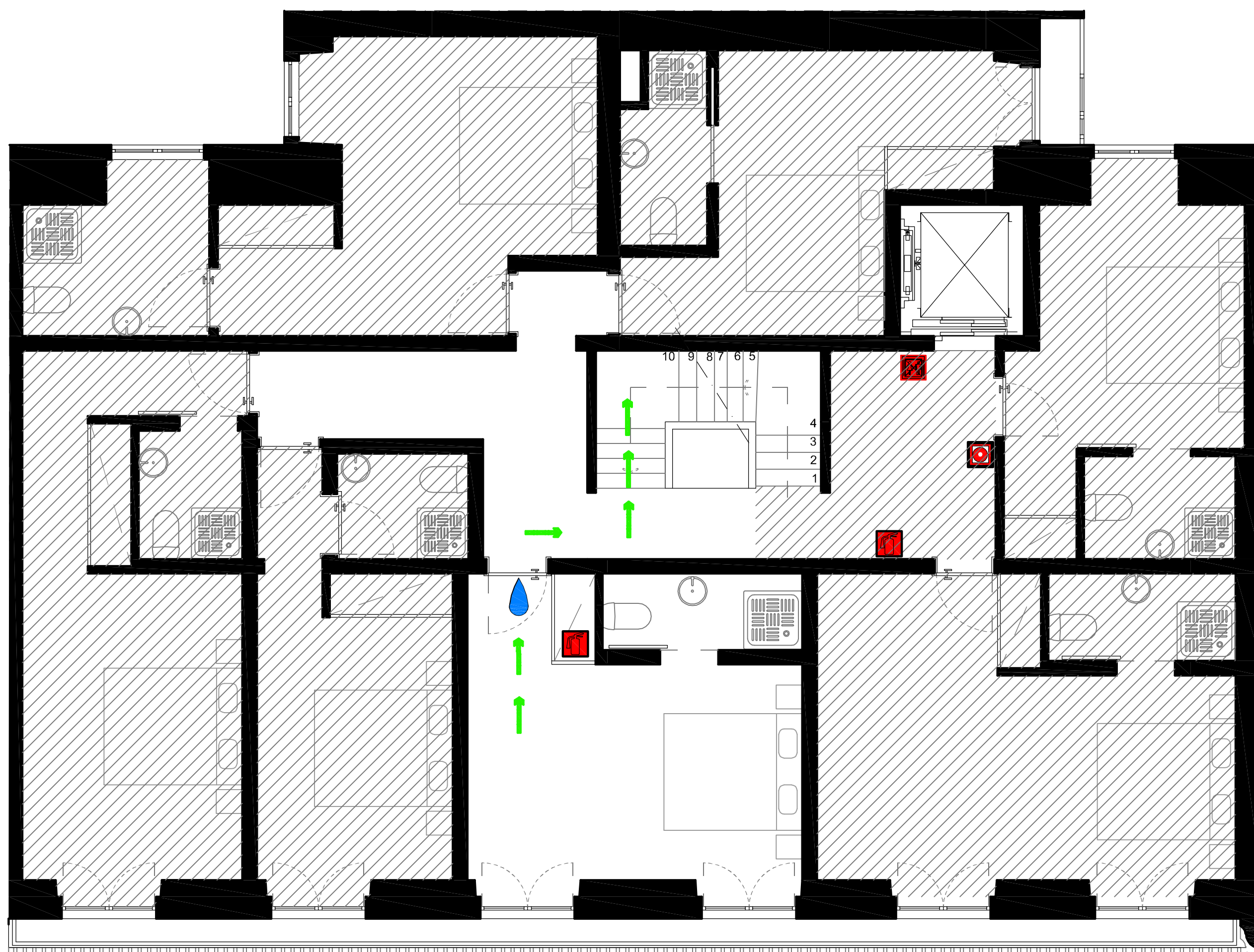
PLANTA PISO 5 - QUARTO 502 - ALTURA 17.67m

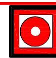
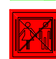
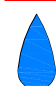
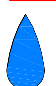
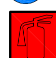


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

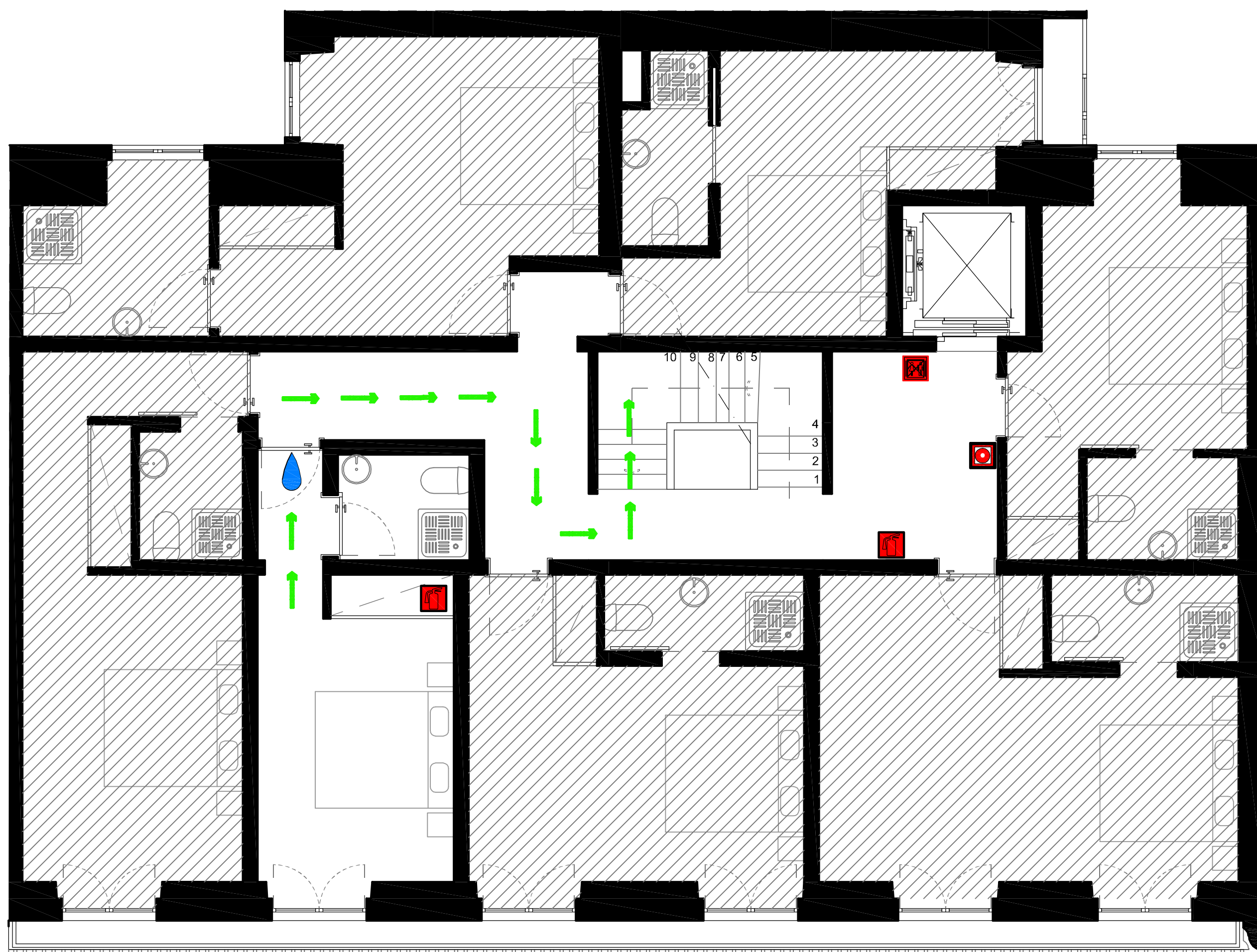
PLANTA PISO 5 - QUARTO 503 - ALTURA 17.67m

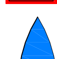
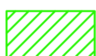


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E
	Em caso de incêncio	**In case of fire**	**En cas d' incendie**	**En caso de incendio**
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

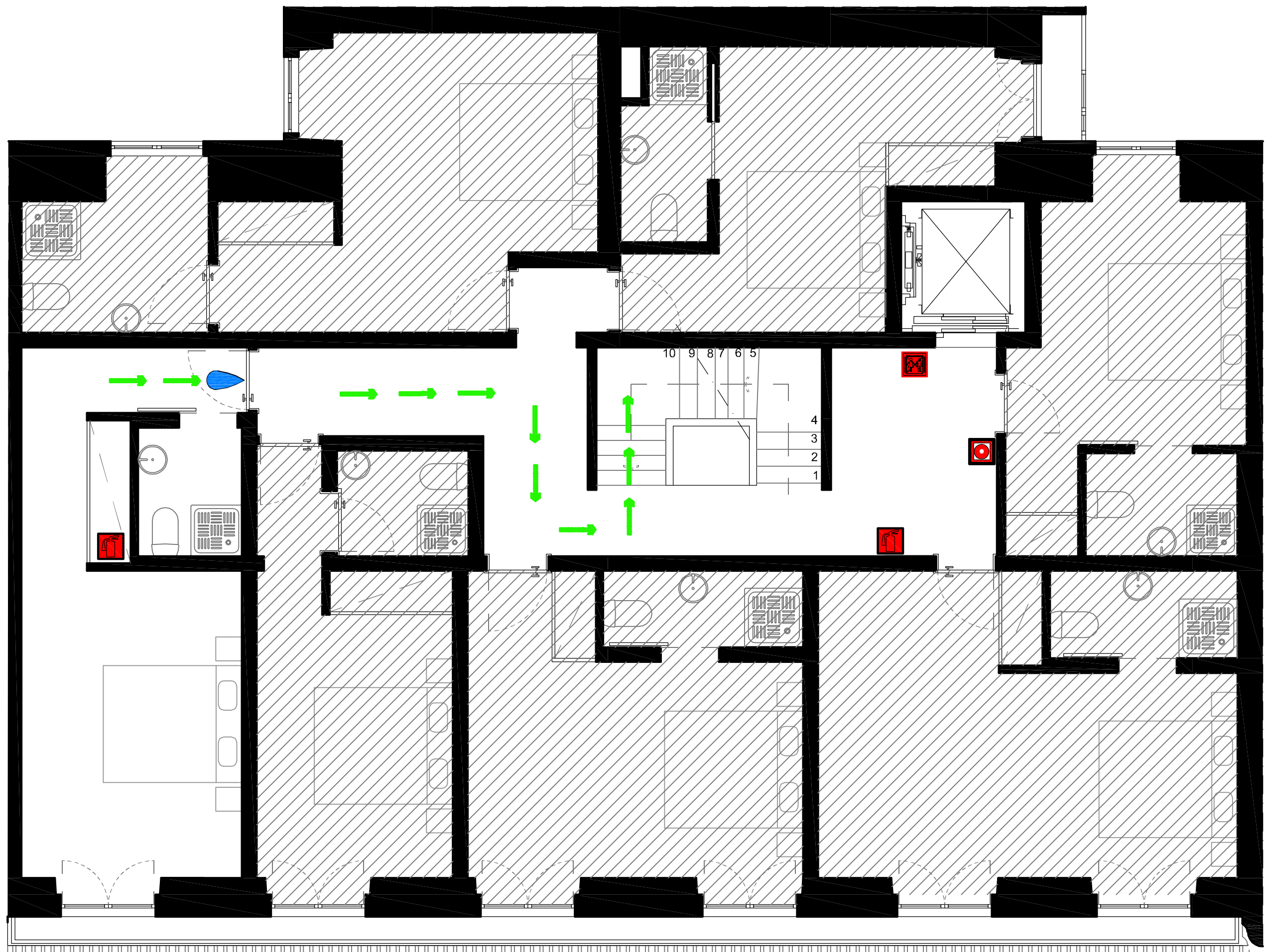
PLANTA PISO 5 - QUARTO 504 - ALTURA 17.67m



Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



P	GB	F	E
Em caso de incêndio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio
Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma
Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad
Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar
Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas
Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores
Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí
Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil
Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete
Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112
Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales
Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa
Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro
Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final

LEGENDA

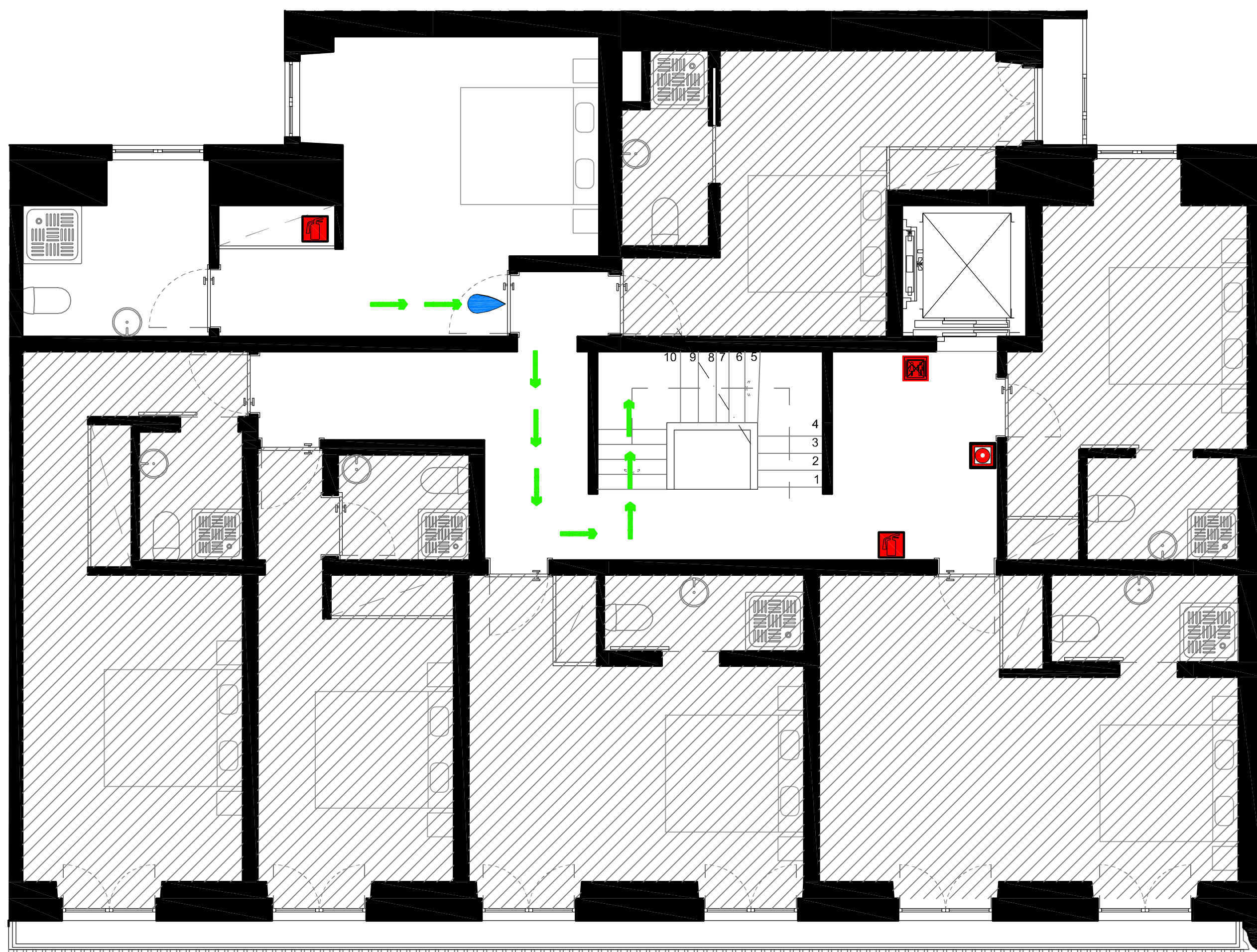
PLANTA PISO 5 - QUARTO 505 - ALTURA 17.67m

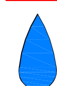
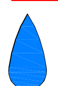
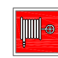
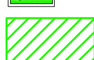
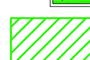
ARQUIPEOPLE

Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	**In case of fire**	**En cas d' incendie**	**En caso de incendio**	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

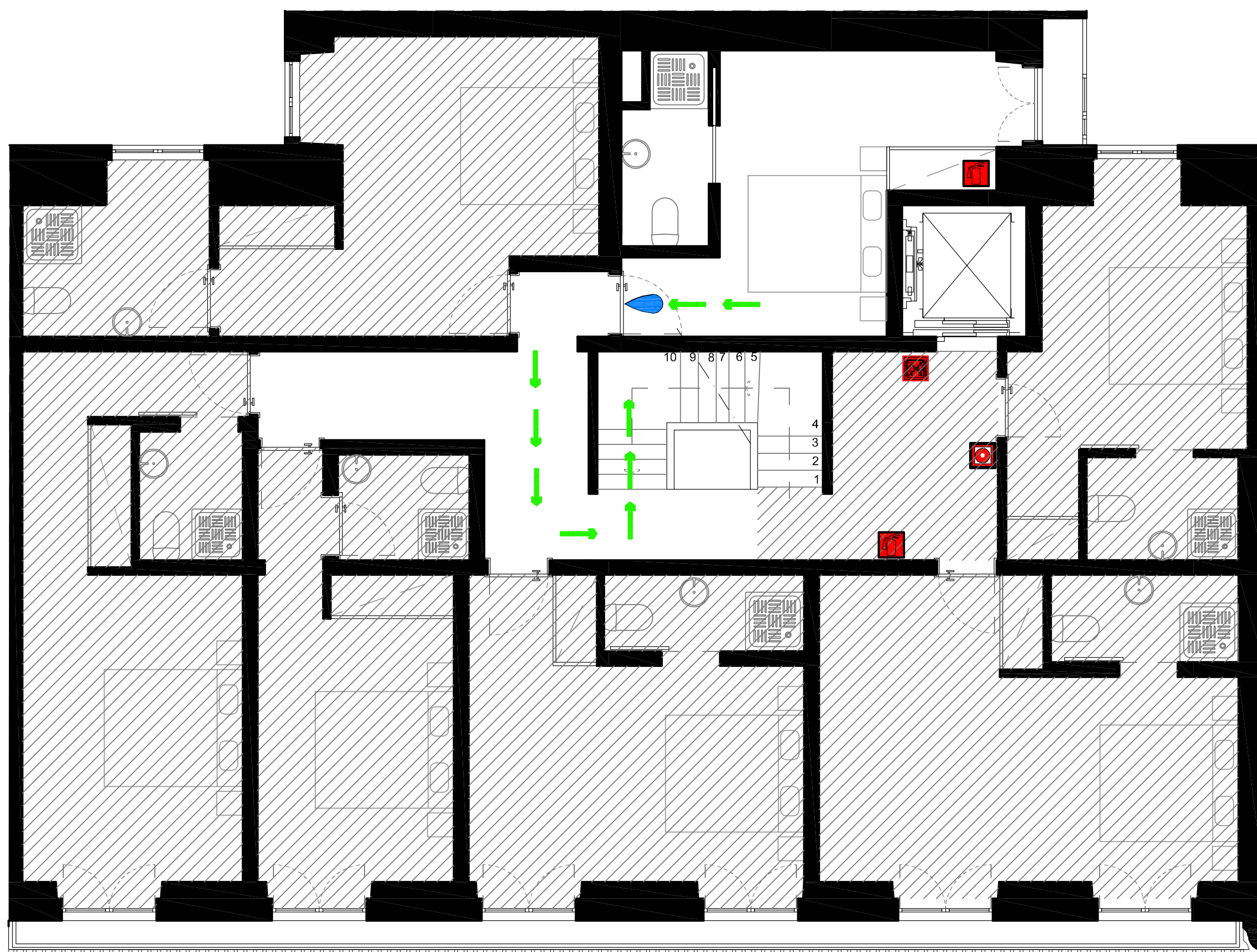
PLANTA PISO 5 - QUARTO 506 - ALTURA 17.67m

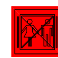
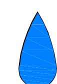
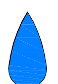
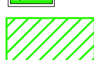
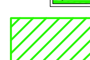


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



	P	GB	F	E	
	Em caso de incêndio	In case of fire	En cas d' incendie	En caso de incendio	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

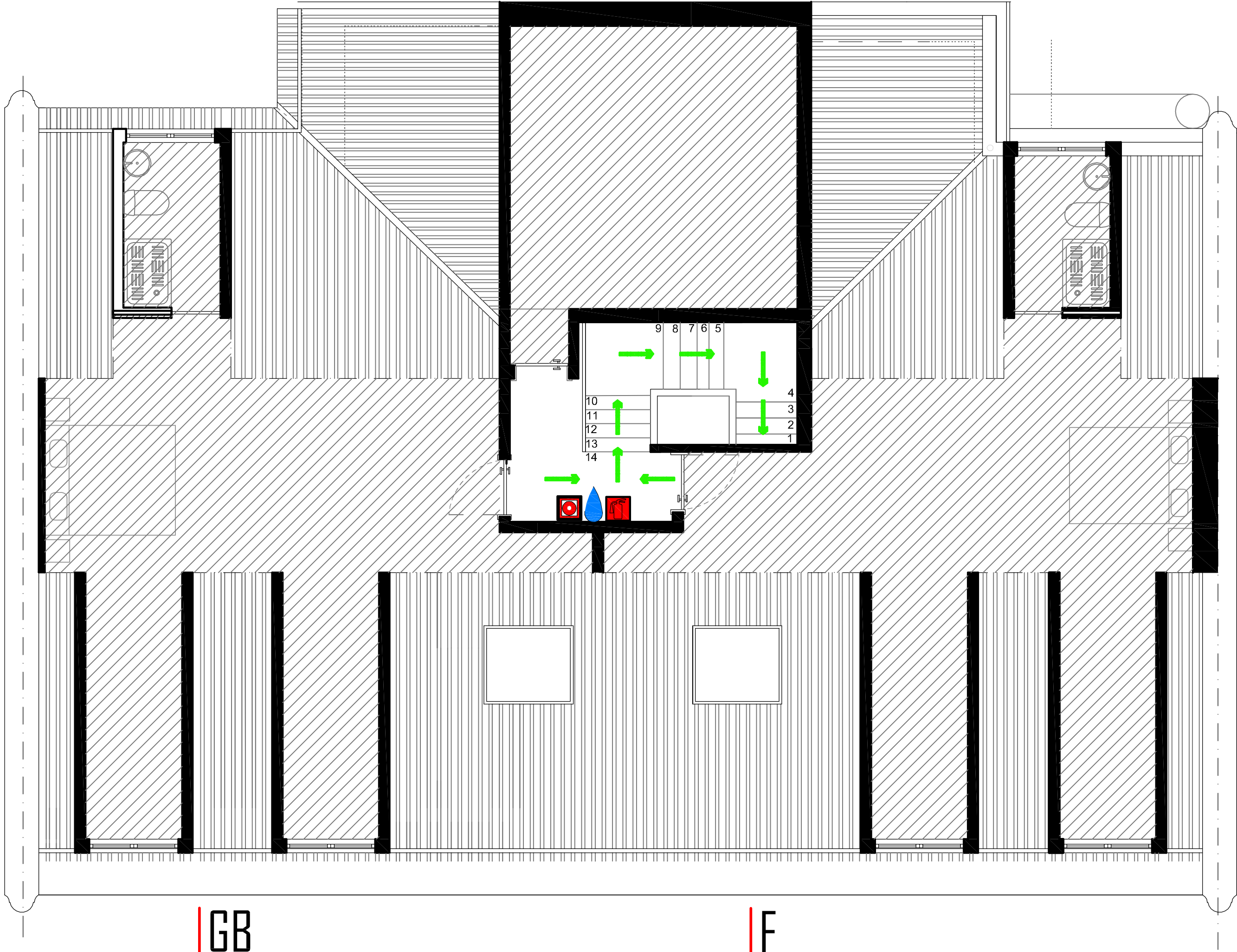
PLANTA PISO 5 - QUARTO 507 - ALTURA 17.67m



Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN



P — Em caso de incêncio

- Dê o alarme
- Respeite as instruções de pessoal de segurança
- Abandone calmamente o local
- Utilize as saídas de emergência assinaladas
- Nunca utilize os elevadores
- Você está aqui
- Extintor Portátil
- Boca de incêndio ou carretel
- Telefone de Emergência - +351112
- Caminho de evacuação normal
- Caminho de evacuação alternativo
- Zona de concentração / Ponto de Encontro
- Percurso final de evacuação

GB — In case of fire

- Please activate the fire alarm
- Please follow the instructions of the security staff
- Evacuate calmly
- Use the emergency exits
- Do not use lifts
- You are here
- Fire extinguisher
- Hose reel system
- Emergency phone +351112
- Principal escape route
- Alternative escape route
- Meeting point
- Final escape route

F — En cas d' incendie

- Déclenchez l' alarme
- Suivez les indications du guide d' evacuation
- Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée
- Utilisez les sorties de secours
- N' utilisez pas les ascenseurs
- Vous êtes ici
- Extincteur
- Robinet incendie armé
- Téléphone de secours +351112
- Sortie
- Sortie de secours
- Zone de rassemblement
- Sortie final

E — En caso de incendio

- Pulsar la alarma
- Observar las instrucciones del personal de seguridad
- Tranquilamente salir del lugar
- Use las salidas de emergencia marcadas
- Nunca utilice los ascensores
- Usted está aquí
- Extintor portátil
- Hidrante o carrete
- Teléfono de emergencia +351112
- Ruta de escape normales
- Ruta de escape alternativa
- Concentración de la zona / Punto de Encuentro
- Ruta de evacuación final

LEGENDA

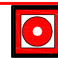
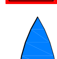
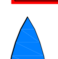
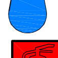
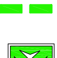
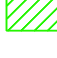
PLANTA PISO 6 COTA 20.61m

ARQUIPEOPLE

Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN

	P	GB	F	E	
	Em caso de incêncio	**In case of fire**	**En cas d' incendie**	**En caso de incendio**	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	 

LEGENDA

PLANTA PISO 6 - QUARTO 601 - ALTURA 20.61m

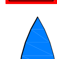
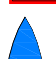
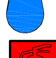
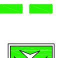
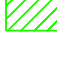
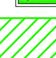


Nov 2012

PLANTA DE EMERGÊNCIA

BROWN'S | DOWNTOWN

9 8 7 6 5
4 3 2 1
10 11 12 13 14

P		GB	F	E	
	Em caso de incêncio	**In case of fire**	**En cas d' incendie**	**En caso de incendio**	
	Dê o alarme	Please activate the fire alarm	Déclenchez l' alarme	Pulsar la alarma	
	Respeite as instruções de pessoal de segurança	Please follow the instructions of the security staff	Suivez les indications du guide d' evacuation	Observar las instrucciones del personal de seguridad	
	Abandone calmamente o local	Evacuate calmly	Evacuez calmement le local en vous baissant pour ne pas inspirer la fumée	Tranquilamente salir del lugar	
	Utilize as saídas de emergência assinaladas	Use the emergency exits	Utilisez les sorties de secours	Use las salidas de emergencia marcadas	
	Nunca utilize os elevadores	Do not use lifts	N' utilisez pas les ascenseurs	Nunca utilice los ascensores	
	Você está aqui	You are here	Vous êtes ici	Usted está aquí	
	Extintor Portátil	Fire extinguisher	Extincteur	Extintor portátil	
	Boca de incêndio ou carretel	Hose reel system	Robinet incendie armé	Hidrante o carrete	
	Telefone de Emergência - +351112	Emergency phone +351112	Téléphone de secours +351112	Teléfono de emergencia +351112	
	Caminho de evacuação normal	Principal escape route	Sortie	Ruta de escape normales	
	Caminho de evacuação alternativo	Alternative escape route	Sortie de secours	Ruta de escape alternativa	
	Zona de concentração Ponto de Encontro	Meeting point	Zone de rassemblement	Concentración de la zona Punto de Encuentro	
	Percurso final de evacuação	Final escape route	Sortie final	Ruta de evacuación final	

LEGENDA

PLANTA PISO 6 - QUARTO 602 - ALTURA 20.61m



Nov 2012